O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

ANNO XLIII | **Assignaturas:** SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado. | PUBLICA-SE AS QUARTAS E SABBADOS | QUARTA-FEIRA 5 DE ABRIL DE 1893 | **Publicações:** Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 20 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial. | NUMERO 4:251

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rua Caumartin, 61.

SUMMARIO:—Assumpto importante.—O cabo dos Açores.—A administração em Ovar.—A classificação dos escrivães de fazenda.—A situação da França.—Despedidas.—Carta de Lisboa.—Noticiario.—Folhetim: Os Crentes.—Parecer da commissão.—Carta de Leiria.—Carta da Figueira.—Secção agricola.—Bibliographia.—Bibliotheca Historico-Politica.

AVEIRO

Assumpto importante

A fim de resolver-se sobre a forma pratica de se levar a effeito o estabelecimento d'um serviço de dragagens na nossa ria, objecto de capital importancia para a nossa terra, para o nosso districto e até para o paiz inteiro, reuniu na segunda-feira ultima, em comicio, no edificio do *Theatro Aveirense*, um crescido numero de cidadãos, expressamente convidados para esse fim pela convocatoria publicada no nosso n.º anterior e profusamente espalhada pela cidade com a assignatura muito significativa de cinco illustrados medicos aveirenses.

Já o dissémos, mas não será demais repetir ainda, que o assumpto é de magna importancia para os interesses geraes, mas principalmente para nós, os aveirenses, quer o comprehendamos por amor proprio, quer por dever civico, quer por dedicação patriotica.

Assumindo a presidencia da meza o digno par do reino hereditario, sr. Casimiro Barreto Ferraz, secretariado pelos srs. Mello de Mattos, zeloso director da 2.ª circumscripção hydraulica, e dr. Edmundo Machado, considerado medico d'esta cidade, deu-se começo aos trabalhos com a leitura do bem elaborado relatorio, que teremos o prazer de publicar no n.º seguinte, e que, se representa uma notavel exposição dos incalculaveis e grandiosos beneficios que um regular serviço de dragagens na nossa ria pode trazer a todos nós, revella tambem um magnifico trabalho sobre questões de verdadeiro interesse regional e verdadeiramente nacional, uma tenacidade de ferro no estudo dos melhores e mais importantes serviços publicos, e ainda uma intelligencia e uma erudição muito distinctas e muito fóra do vulgar no seu auctor. Esta é a verdade, que nos é grato accentuar aqui.

Em seguida o sr. dr. Elias Pereira propoz que este magnifico relatorio e representação fosse confiado aos cuidados dos dignos pares do reino, deputados d'este circulo e representantes do parlamento aqui presentes, pedindo-se-lhes toda a sua coadjuvação para tão importante questão, e que a assembleia nomeasse uma commissão especialmente encarregada de tractar com aquelles cavalheiros sobre todos os pontos do assumpto.

O sr. dr. Marques de Moura propoz que esta commissão fique como está já actualmente, havendo outras propostas para que d'ellas fizessem parte outros cavalheiros, approvando-se por fim a do sr. dr. Barbosa de Magalhães, que foi para que a commissão ficasse tal qual está, mas com poderes para aggregar a si todos os cavalheiros que entendesse dever aggregar-lhe.

Tomando depois a palavra o illustre deputado e nosso prezadissimo collega, sr. dr. Barbosa de Magalhães, fez em curtas palavras o elogio sincero devido á iniciativa de tão util emprehendimento, ao notabilissimo trabalho do sr. Mello de Mattos, sobre que vimos de fallar, e protestando por uma forma eloquente e brilhantissima auxiliar essa empreza com toda a dedicação do seu amor por esta terra, que se orgulha de ter-lhe sido berço, com todas as forças do seu potente empenho, e com todo o valioso patrocinio do seu valiosissimo concurso.

Referindo-se, a proposito, aos seus collegas no parlamento, deputados por este circulo, os srs. conselheiro Albano de Mello e Francisco Barboza, affirmou em seu nome que s. ex.as da melhor boa vontade empregariam na cruzada o melhor dos seus exforços, elogiando os serviços já prestados ao districto por esses cavalheiros, e recordando tambem os do illustre deputado por Coimbra, sr. desembargador Castro Mattoso, que, como sempre, e com o enthusiasmo e dedicação que o caracterisa, prestará decerto a esta causa o seu decidido e prestimoso auxilio.

S. ex.a, que foi acolhido com uma prolongada salva de palmas, foi por vezes interrompido com as mais unanimes demonstrações de sympathia e agrado, terminando a sua brilhante oração por uma completa manifestação de louvores e de vehementes aplausos.

Segui-se-lhe o sr. dr. Mello Freitas, que fez um bello discurso, como em todas as occasiões em que nos dá o prazer de ouvir-lhe a voz inspirada e a graça feliz e caracteristica, sendo tambem immensamente aplaudido, interrompido com palmas e festejado pela assembleia. S. ex.a é, antes de tudo, patriota. Felicita-se portanto por ver reunidos n'um só pensamento util todos os seus conterraneos, louva o estimulo de todos, e espraia-se em considerações muito louvaveis, fallando ainda, bem como o sr. dr. Barboza de Magalhães, por mais algumas vezes, propondo, requerendo, etc.

O sr. dr. Almeida Azevedo, deputado pela Feira, promette depois a sua collaboração no assumpto, e o sr. dr. Jayme Lima diz que o sr. Carlos Buccage, deputado eleito pelo partido progressista d'este circulo, tambem prestará o seu concurso empregando os seus exforços.

Terminou o commicio pela approvação das propostas do sr. dr. Elias Pereira, dr. Barboza de Magalhães, dr. Mello Freitas e dr. Marques de Moura, resolvendo-se entregar já ao sr. dr. Barboza de Magalhães a representação que deve ser apresentada aos poderes publicos para que se effectue aqui tão util e de tão importante melhoramento.

A' reunião estiveram presentes o digno par do reino, sr. conselheiro Manuel Firmino; deputado por este circulo, sr. Francisco Barbosa; presidente da camara de Estarreja, sr. dr. Abreu Freire; adherindo por escripto o sr. dr. Paulo Cancella, deputado por Anadia, e faltando por doença o sr. conselheiro Albano de Mello, deputado por este circulo.

O cabo dos Açores

E' do *Correio da Tarde* de hontem o seguinte artigo:

Podemos hoje confirmar a noticia da rescisão do contracto do cabo dos Açores por não haver a companhia concessionada satisfeito os seus compromissos e por se haver reconhecido que era difficil, se não impossivel, collocar se ella em condições de os satisfazer. Toda a prorogação n'estas alturas respresentaria um novo adiamento para a solução d'este assumpto sem vantagem alguma nem para o governo, nem para o paiz. Perder-se-hia n'um novo adiamento tempo precioso para trabalhos uteis e efficazes tendentes a realisar o melhoramento em que tão vivamente se empenham os açorianos e que é indispensavel ao seu engrandecimento e á sua prosperidade. Conhecidas as circumstancias da companhia, sabido que o parlamento francez lhe não daria o subsidio que lhe era indispensavel para realisar o seu trabalho, não tendo outros recursos, o caminho a seguir era o da denegação de todo e qualquer adiamento, por desnecessario e inutil.

Dizem-nos que o sr. ministro das obras publicas foi muito sollicitado e muito instado para acceder á prorogação, mas os pareceres das estações officiaes eram tão cathegoricos e tão conformes, tão claras e precisas as informações recebidas de Paris, ácerca da sociedade concessionaria e dos recursos que ella teria para poder cumprir o seu contracto, que s. ex.a optou pela rescisão do contracto com reversão para o thesouro do seu deposito de garantia. Louvamos o sr. ministro das obras publicas pela sua resolução acertada; mas esperamos que faça o resto. A rescisão do contracto é muito, mas não é tudo. Se a prorogação se não deu para não perder tempo, visto que a questão do cabo dos Açores é urgente e inadiavel, não se vá agora perder em processos demorados o tempo que se quiz economisar e poupar. Antes de rescindir o contracto o sr. ministro das obras publicas escolheu decerto o modo de garantir, no mais curto praso, o lançamento do cabo dos Açores. Essa é agora a parte importante do problema.

Assegura-se que o sr. ministro das obras publicas tem desde já elementos para contractar o lançamento do cabo dos Açores. Se, como acreditamos, assim succede, não vemos motivos para que se não faça immediatamente um contracto provisorio por forma a submettel-o em maio ás camaras. Estamos certos de que o parlamento, attendendo ás circumstancias especiaes em que se acham as ilhas dos Açores e á incontestada justiça que lhe assiste n'este melhoramento, para ellas de primeira necessidade, se não demorará na approvação do projecto respectivo, de modo que ainda este anno possa achar-se estabelecida a ligação entre Lisboa e Açores. Este expediente é sem duvida o mais pratico e é tambem o de mais rapido successo. Pensar agora em novos concursos, com a certeza de que nenhum concorrente de authoridade se apresentaria, era perder uns poucos de mezes mais, sem probabilidades algumas de uma solução no fim de todo esse tempo. N'isto deve pensar tambem o sr. ministro das obras publicas. O governo sabe o estado em que se acha o espirito publico nos Açores, irrequieto, desgostoso e resentido. A'manhã sahe um paquete para as ilhas; bom será que não vá para alli unicamente a noticia da rescisão do contracto do cabo. E' conveniente que se assegure officialmente que o governo rescindiu o contracto, por julgar essa solução mais conveniente aos interesses da causa açoriana, e que n'este momento collige todos os elementos para obter n'um curto lapso de tempo o lançamento do cabo submarino entre Portugal e os Açores. E confiamos que o governo dirigirá n'este sentido os seus esforços. O sr. presidente do conselho, sobretudo, tem altas responsabilidades na questão do cabo dos Açores. Filho das ilhas, tendo já perdido ensejo de as dotar com tão importante melhoramento, sendo ministro das obras publicas, se agora o não obtiver, o seu compromisso e a sua responsabilidade perante os seus conterraneos serão enormes.

A administração em Ovar

Dizem-nos d'alli o que vae lêr-se:

Não corre bem aqui a administração municipal. A camara resolveu vender algumas porções de pinheiros na grande Matta, mas o systema adoptado para isso é condemnavel. Nem para o corte nem para a venda o methodo seguido pode ser acceito.

O sr. vice-presidente é quem designa os paus que podem ser abatidos, ou os cortes a fazer. Para a venda em dados lotes da madeira que elle proprio indica, abre-se a praça, e das entregas toma nota o proprio sr. vice-presidente. O secretario da camara não assiste nem outro algum empregado da secretaria.

Compradores e até das maiores porções, são os proprios empregados da camara.

Ora isto não pode ser, e o descontentamento por esta irregularidade de proceder levanta bastantes indignações, havendo vereadores que pensam já em não voltar ás sessões, visto que as cousas correm por tal modo. Mas não é só nas cousas da Matta e na venda de pinheiros que assim se procede.

Havia no Furadouro uma porção de terreno, que vendido ou aforado podia produzir 50$000 réis para o cofre municipal. Pois não se vendeu nem aforou: deu-se a um amigo do sr. vice-presidente da camara.

Com relação a obras ás cousas tambem não correm bem. Emfim temos muito que dizer, se n'esta ordem tão irregular d'administração se não pozer ponto. Z.

Se é exacto, como nos affirmam, tudo o que acaba de lêr-se, á auctoridade que superintende sobre o procedimento das camaras, cumpre pôr termo a taes desregramentos, e cremos que opportunamente o fará.

A CLASSIFICAÇÃO DOS ESCRIVÃES DE FAZENDA

Sobre o assumpto escreve o *Correio da Noite* de hontem:

A classificação dos escrivães de fazenda não está por ora concluida, e não sabemos mesmo em que alturas vae. Não nos parece, porém, que se possam fazer grandes prognosticos ácerca do seu resultado, se é certo o que se diz do criterio escolhido para se fazer aquella classificação. Dizem-nos que esse criterio é o da antiguidade da classe, mas como essa antiguidade não coincide com a antiguidade no cargo, visto que a collocação nas classes tem sido determinada muitas vezes por empenhos e actos de favoritismo ou de perseguição, acontece que uma classificação, que tenha apenas por base a antiguidade na classe, póde ser a consagração das injustiças feitas. O sr. ministro da fazenda, querendo ser imparcial, escolheu uma regra fixa para d'ella se não affastar, mas parece-nos que essa regra o póde levar por caminhos errados, e produzir effeitos contrarios aos seus desejos e ás suas intenções.

A situação da França

São graves as noticias que nos chegam da França. Os ultimos telegrammas dizem o seguinte:

PARIS, 3.—Como o sr. Poincaré recusa definitivamente acceitar a pasta da fazenda, corre que o sr. Méline declina a missão de formar gabinete. Em resultado da recusa do sr. Poincaré, o sr. Méline foi ao palacio do Elyseu declarar ao presidente Carnot que renuncia o encargo de formar ministerio. O sr. Carnot chamou para conferenciar o sr. Casimiro Perier, presidente da camara dos deputados.

PARIS, 3.—O sr. Dupuy acceitou a missão de formar gabinete.

PARIS, 3.—O sr. Dupuy conferenciou esta noite com os srs. Peytral e Poincaré. Espera-se que o primeiro acceite agora a pasta da fazenda. Os srs. Develle, Viger, Viette, Loizillon, Rieunier e Delcassé, conservam tambem na combinação projectada as suas antigas pastas.

PARIS, 4.—O sr. Dupuy foi dar conta ao sr. Carnot das negociações levadas a cabo até á meia noite. O sr. Dupuy guardará para si, com a presidencia, a pasta do interior; o sr. Develle ficará com os estrangeiros e o sr. Poincaré com a instrucção. Os srs. Peytral e Leckroy sómente ámanhã darão uma resposta com respeito á acceitação da fazenda e commercio, respectivamente. Os actuaes ministros da guerra e marinha conservarão as pastas.

PARIS, 4.—O sr. Dupuy desistiu de formar gabinete, em consequencia da recusa do Peytral de acceitar a pasta da fazenda sem a entrada do sr. Lockroi para o ministerio do commercio. O sr. Dupui considerava que a colloboração do sr. Lockroi accentuava a politica do gabinete n'um sentido demasiadamente radical.

Vê-se que Carnot lucta com difficuldades para a formação do gabinete e isso é um mau symptoma.

DESPEDIDAS

José Maria Barbosa de Magalhães e esposa, não tendo tido tempo de agradecer e de se despedirem pessoalmente de todas as pessoas que os cumprimentaram por occasião da sua estada n'esta cidade, fazem-n'o por esta forma, offerecendo a todos os seus prestimos na capital.

*

Joaquim Pereira da Silva Amorim, não tendo podido despedir-se pessoalmente das pessoas das suas relações, vem fazel-o por este meio, de que pede desculpa, e offerecer os seus serviços em Setubal.

CARTA DE LISBOA

4 DE ABRIL DE 1893.

A noticia mais importante dos ultimos dias é a de que o honrado ministro das obras publicas, resistindo nobremente a todas as propostas que lhe foram feitas, a propostas e supplicas mesmo, acaba de derrogar o contrato feito com a companhia franceza que se havia compromettido a lançar o cabo telegraphico para os Açores. Não prorogar o praso o mesmo é que derrogar. Fez bem. Resta agora contratar com uma companhia capaz de cumprir. N'este negocio o Estado lucrou os 375:000$000, pois que a tanto montava o deposito feito, deposito que a companhia perdeu. Monta a muitos centenares de contos os depositos perdidos pelas differentes companhias que não tem realisado os seus contratos no lançamento do cabo para os Açores. O governo fará bom serviço ao archipelago açoriano e ao paiz se não demorar o contrato com outra companhia, pois parece que o poderá fazer provisoriamente, não devendo receiar que o parlamento lhe não approve o que n'este sentido fizer.

— As medidas até agora promulgadas pelo ministerio da guerra não representam nenhuma economia. A suppressão das forragens a officiaes montados parece que augmenta a despeza, visto que terá o paiz de fornecer cavallos a quem os pedir, cavallos para pagar os quaes o official tem o praso de 6 annos. A proxima ordem do exercito traz bastantes promoções e isso é augmento de despeza.

— A opinião da commissão de reforma administrativa parece que se conforma com as ideias do sabio lente sr. Bernardo d'Albuquerque. Voltaremos, pois, aos tribunaes administrativos, embora não sejam districtaes mas provinciaes, ás juntas geraes de districto—ás antigas formas, finalmente, que eram as mais racionaes e mais proveitosas, as mais consentaneas com o serviço publico.

— Produziram aqui effeitos que não podem ser agradaveis ao juiz de direito d'Albergaria, as correspondencias d'alli publicadas no *Correio da Tarde*. O magistrado de que se trata tem tido alli um procedimento condemnavel—baixo mesmo. Felizmente para os habitantes d'aquella aliás importante comarca, o tão nefasto julgador já alli não está, pois que vae passar a outra classe.

Ha muitos pretendentes para o juizado d'Albergaria. Deus illumine o ministro para que não mande para alli algum juiz faccioso como são alguns dos que a pretendem.

— Reuniu hoje, depois da recepção semanal, no paço das Necessidades, a commissão nomeada por Sua Magestade a Rainha para fundar em Alcantara um dispensorio de creanças. Essa commissão é composta de todas as damas de serviço e das sr.as condessa de Valenças, D. Maria Emilia Brandão Palha, D. Maria do Patrocinio Barros Lima e dos medicos, drs. Silva Carvalho e Antonio de Lencastre.

— Os armazens Grandella continuam a ser visitados e admirados, affirmando muitos dos seus visitantes que no estrangeiro não abundam os estabelecimentos que possam sequer comparar-se com o que aqui possue aquelle notavel commerciante. Sua Magestade a Rainha D. Amelia visitou na tarde de hontem os armazens Grandella, sendo recebida pelo proprietario e pelo sr. Philippeau, gerente da casa. Quando passou pelo *atelier* de chapeus, as modistas offereceram-lhe um *bouquet*. Sua Magestade entrou na sala onde estavam jantando os empregados da casa, que se levantaram. Sua Magestade a Rainha conversou com alguns. Em seguida voltou á residencia do sr. Grandella, onde disse á mãe d'este cavalheiro: «Felicito-a pela grandiosa obra de seu filho». A sr.a D. Mathilde, filha do sr. Grandella, offereceu a sua magestade a rainha um «bouquet» de rosas e malmequeres. Sua Magestade visitou depois a aula de musica para os empregados, quartos de dormir e a cosinha. A' sahida, as senhoras que estavam no armazem abriram alas á sua passagem e beijaram-lhe a mão. Uma velhinha pediu-lhe esmola, e Sua Magestade mandou pelo seu veador, sr. conde da Ribeira, tomar nota da petição.

— A Senhora D. Maria Pia vae effectivamente ás festas do Rei de Italia, demorando-se tres semanas em Roma, e alguns dias em Paris. Acompanha-a o sr. infante D. Affonso, que para esse fim já pediu 60 dias de licença pelo ministerio da guerra.

— A sr.a duqueza de Palmella partiu hoje para Paris. S. ex.a vae alli por causa da estatua, que é trabalho seu, esperando estar de volta ao paiz dentro de 20 dias.

— Devem ser brevemente remettidos ao sr. conselheiro Julio de Vilhena os differentes relatorios, referentes ao projecto da reforma administrativa. Vão em seguida a imprimir.

— O sr. ministro da marinha recebeu um telegramma do governador interino de Loanda noticiando que a delimitação do baixo Congo estará naturalmente concluida por todo este mez.

— Parece que os cavallos produzidos nos potris militares, além de ficarem carissimos, sáem de má qualidade a ponto de serem regeitados em grande quantidade, tendo de ser depois vendidos por preços baixos.

— O sr. Raphael Bordallo Pinheiro não acceitou a proposta, que lhe foi ha dias enviada, para que o distincto artista fosse a Chicago collaborar na ornamentação d'uma das secções da exposição. A estreiteza do tempo não lhe permitte acceitar tão honrosa tarefa.

— Os officiaes de estado maior, recentemente nomeados para a commissão d'exame ao registo predial, foram hoje ao gabinete do sr. ministro da fazenda receber instrucções. D'ahi dirigiram-se ao gabinete do sr. director geral das contribuições directas, onde se demoraram por algum tempo, retirando-se depois, sobraçando cada um dos srs. officiaes um annuario das contribuições directas.

— A sr.a D. Maria Leonor dos Anjos, filha do sr. Polycarpo Anjos, foi pedida em casamento pelo tenente de engenheiros sr. Joyce Diniz, sobrinho do sr. ministro da fazenda.

— O sr. conde de Lagoaça foi nomeado secretario do governo de S. Thomé.

— Na estação do caminho de ferro d'essa cidade foi descoberto um alcance de 2:700$000 reis, dizendo-se que se evadira para Hespanha o empregado compromettido no alcance.

— A Bocca do Inferno, no mar de Cascaes, acaba de fazer mais duas victimas. O facto conta-se assim:

A's 8 horas da manhã de ante-hontem, na *Pombeira Baixa* (Bocca do Inferno), achava-se o sr. Joaquim do Rozario, morador em Cannas, a pescar, e vendo lá em baixo, na praia, onde as ondas enormes vinham quebrar-se embravecidas, tres homens que apanhavam mexilhão, avisou-os de que corriam perigo. Elles, porém, não se amedrontaram, pagando com a vida, dois d'elles a sua temeridade, porque uma vaga muito maior que as outras levou-os para o mar, onde desappareceram. O sr. Rozario lançou a linha com que pescava a um d'elles, mas o fragil salvamento quebrou-se. No local compareceram os srs. administrador do concelho e presidente da camara de Cascaes e muita gente. Ignora-se quem fossem os dois infelizes, cujos cadaveres não appareceram ainda.

— Falleceu aqui repentinamente o sr. José Pacheco Armando, natural da Ilha Terceira, que chegara do Rio de Janeiro e estava hospedado na rua dos Bacalhoeiros.

— O Banco do Credito Predial vae emittir mais 900:000$000 reis em obrigações de 5 0[0. Y.

NOTICIARIO

Notas da carteira.— Partiram no sabbado ultimo para o Porto, de onde devem seguir hoje para a sua casa de Vianna do Castello, o nosso respeitavel amigo e dignissimo cavalleiro d'Aviz, sr. Luiz d'Andrade e Souza, e sua virtuosa esposa, a ex.ma sr.a D. Anna João de Vilhena e Souza.

Suas ex.as, que se demoraram aqui apenas por espaço de alguns dias, deixaram em Aveiro profundas saudades, taes são as sympathias que conquistaram pela elevação do seu caracter e pelos primores da sua educação.

— Já regressaram á capital o nosso presado amigo e collega, sr. dr. Barbosa de Magalhães, sua ex.ma esposa e filhos, que tinham vindo passar as ferias da Paschoa com seus extremosos e venerandos paes.

— Fez annos no proximo passado dia 1, o nosso prestimoso amigo e illustre clinico d'esta cidade, sr. dr. Luiz Regalla, a quem felicitamos.

— Esteve tambem aqui, mas já partiu para Lisboa, o nosso amigo, sr. Francisco de Rezende.

— Reunio no domingo ultimo, em sua casa, algumas familias das suas relações, o nosso estimavel conterraneo e considerado escriptor, sr. Carlos Faria.

— Partem ámanhã para as Caldas a ex.ma sr.a D. Auzenda Alda de Magalhães Mesquita, e seu marido, que, como dissémos, vieram passar com seus ex.mos pae e irmãos, as ferias da Paschoa.

— O muito respeitavel sr. arcebispo de Mythilene, está actualmente na sua casa d'Espinhel e de visita a seus venerandos paes. S. ex.a regressa a Lisboa no domingo proximo.

— O sr Bispo Conde está actualmente na sua casa de Carregosa.

— Estiveram hontem n'esta cidade, regressando hontem mesmo a Ovar, os nossos amigos srs. Francisco Corrêa Vermelho, José Pacheco Polonio e seu filho, sr. João Pacheco Polonio.

— Estão na casa de seus bons paes, em Cacia, o nosso muito presado amigo sr. Manuel Nunes da Silva Junior e sua ex.ma esposa. Suas ex.as regressam proximamente a Barcellos, onde o honrado e intelligente funccionario é delegado do procurador regio.

— Tem passado ultimamente bastante incommodada de saude a ex.ma sr.a D. Maria Emilia de Moraes Sarmento, extremosa mãe do nosso muito presado amigo e illustre deputado da nação, sr. José Estevam de Moraes Sarmento, e estremecida irmã do nosso respeitavel amigo e chefe, sr. conselheiro Manuel Firmino.

Que Deus prolongue por muito tempo ainda a preciosa existencia d'aquella veneranda senhora, dando-lhe em curtos dias todos os alivios de que carece. São estes os votos mais ardentes de todos os que verdadeiramente apreciam a nobreza de sentimentos d'aquelle respeitabilissimo caracter.

— Faz amanhã annos uma filhinha do nosso illustre amigo, sr. dr. Barbosa de Magalhães, de nome Maria da Arrabida. As nossas felicitações sinceras a seus extremosos paes.

Fernando de Vilhena. — Passou no domingo ultimo, 2 de abril, o 35.º anniversario natalicio d'este nosso chorado amigo e collega, brilhante escriptor e jornalista. E' com a mais profunda saudade e a mais cruciante magua que recordamos esta data, de tão intima alegria para nós outr'ora.

Justa demonstração. —«A confraria do Santissimo Sacramento da freguezia d'Avanca deliberou, por unanimidade, inserir n'uma das actas das suas sessões um voto de sentimento pela morte do sr. Antonio Thomaz de Sá Abreu Freire Valente, um dos fundadores da confraria, seu juiz nato, e que a administrou sempre com muito tino e unção religiosa. Esta proposta foi votada por unanimidade, e levantada immediatamente a sessão em signal de profundo sentimento.

Cumpriu assim um dever de gratidão, pelo que merece os nossos emboras, se bem que era devido. O sr. Antonio Thomaz foi sempre um propugnador util pelos interesses da confraria, e esta deve-lhe não poucos obsequios.»

Diz isto o nosso collega *Estarrejense*. O illustre extincto, accrescentamos nós, não fez só serviços á indicada confraria; fel-os a todas as que n'aquella freguezia se teem instituido, fel-os ao concelho e ao districto, e ao partido que se honrava de o ter por um dos seus mais distinctos membros.

Caracter respeitavel e digno como os que mais o cabem ser, a sua falta abriu um vacuo na agremiação a que pertencia, difficil de prehencher. Deixou em seu honrado filho um continuador austero, brioso e infallivel dos seus actos e das suas virtudes, é certo; entretanto a sua falta ha de ser por muito tempo sentida, e a saudade que deixou aos seus velhos amigos, essa não se extinguirá nunca.

Passamento. — Finou-se na manhã de domingo ultimo a ex.ma sr.a D. Maria Luiza do Patrocinio Camossa, virtuosa irmã do muito digno parocho da freguezia d'Ovar, o rev.º sr. Manuel Barbosa Duarte Camossa.

A toda a familia enlutada enviamos a expressão da nossa condolencia.

O hospital em Anadia. — Pensa-se em estabelecer um hospital no palacio que foi solar dos nobres condes de Anadia, o que actualmente é propriedade da camara municipal d'aquelle concelho.

Este melhoramento é dos mais importantes beneficios que se podem prestar áquelle concelho. A iniciativa é perfilhada por uma excelsa dama da villa a ex.ma esposa do sr. conselheiro José Luciano de Castro, que se empenha em levar a cabo a sua benefica obra.

Posto hypico.—No *Albergariense* de 1 do corrente lê-se:

Devem chegar brevemente ao posto hypico d'esta villa, que é na quinta do Cruz, no Sobreiro, os cavallos reproductores da coudelaria nacional. Estão já alistadas 57 egoas, o é de crer que muitas mais alli concorram.

A camara d'Albergaria, onde a criação cavallar é em muito menor quantidade do que aqui, e onde a área é tambem menos importante, a camara d'Albergaria, dizemos, seguindo o exemplo que lhe legou a illustrada vereação que a actual teve o mau gosto de pretender substituir, providenciou para que o posto hypico não deixasse de funccionar.

A d'Aveiro, seguindo o mau exemplo de desordem e de relaxação que a anterior lhe legou, deixa uma área d'estas sem posto hypico!

E' mais um *beneficio* que os lavradores do concelho devem agradecer á situação que ahi lhe criou o nefasto governo do sr. Dias Ferreira.

As estradas sem guarda.—A camara municipal, seguindo o mau systema da presidencia anterior, desvia dos seus respectivos cantões os cantoneiros das estradas do concelho, com grave damno d'essas estradas, que já estão uma lastima, e que já não vêem concerto de ha trez annos a esta parte, não obstante as folhas de vencimentos mensaes e semanaes de todo esse longo tempo rezarem de grandes reparações feitas em todas ellas. E' uma condemnavel medida de economia que, como toda a gente, não chegamos a perceber.

Declaração.—O nosso amigo, sr. Renato Franco, pede-nos a publicação da seguinte declaração, a que gostosamente accedemos:

Amigo Firmino.—Para evitar duvidas o desviar responsabilidades, peço declares no proximo *Campeão* que nada tenho, nem directa nem indirectamente, com a redacção do semanario que ahi se publica sob o titulo *O Artista*.

Por isto te ficará summamente agradecido o

Teu amigo velho,

T. C. 4—4—93. *Renato Franco.*

A ponte sobre o Vouga.—Correu hontem aqui e fez-se correr em differentes pontos do paiz, que a ponte do caminho de ferro sobre o Vouga tinha soffrido alteração nas suas bases, e isto deu motivo a suspender-se a venda de bilhetes nas estações áquem e álem da ponte.

A final não é nada. A pouca firmeza d'um rail mal assente ou uma longrina partida provocou a desconfiança do machinista do comboyo n.º 2 (mixto), este fez as devidas prevenções e d'aqui todo esse bulicio que houve. Felizmente o *grande mal* está reparado e a linha em pleno serviço.

Cabo de mar. — Foi nomeado cabo de mar para a praia do Furadouro, o nosso amigo, sr. João Pacheco Polonia.

Foi muito certada esta nomeação.

Tourada. — No dia 23 do corrente, vamos ter na praça do Rocio uma brilhante corrida de touros, promovida pelo bandarilheiro José Maria Ronda. Toma parte n'ella, picando a cavallo, o distincto amador e nosso simpathico amigo, sr. Mario Duarte, que tantos applausos recebeu o anno passado aqui e em Espinho, revelando uma alta mestria e proficiencia para a tauromachia. São bandarilheiros, alem d'outros, os srs. Antonio da Costa, João Laureano e José Ronda.

Haverá um valente grupo de moços de forcado de Santarem. O gado é do sr. Francisco Mauricio de Carvalho, da Nazareth.

Condemnação equitativa.—Todos se lembram decerto da desordem que ha tempo se deu em Estarreja entre o povo e a policia. Os accusados d'esse feito foram ha pouco julgados e punidos com 15 dias de multa a 300 reis, custas e sellos do processo. Um Antonio da Vicencia, propriamente d'Estarreja, que confessou ter dado uma pancada no cabo Hygino, fugindo em seguida, foi condemnado em 15 dias de prisão, podendo remir 7 a 500 reis por dia, custas e sellos respectivos. Se não confessa era tambem absolvido, como os outros o foram, e dizemos absolvidos, pois que todos sabem os desacatos que alli se praticaram n'aquelle dia, faltando-se ao devido respeito ás auctoridades, ameaçando de morte o venerando juiz, etc. etc. Ficam assim habilitados para continuar, visto que a *estreia* tão pouco lhe custou.

O que mereciam.—No juizo d'Ovar foram condemnados em policia correccional, os celebres Joaquim Chia e José d'Araujo Pinto, o primeiro em desterro para Mertola, e o segundo para Miranda do Douro. Estes reus tinham ha tempo offendido alli gravemente algumas praças do corpo de policia civil d'esta cidade. A pena foi, pois, de desterro dentro do paiz.

Tempo.—Chove desde a noite de hoje, com o que folga a agricultura, pois que as terras precisavam já de aguas, tão ressequidas estavam. Foi chuva de pezo mas bonançosa, sem vento—chuva util a tudo sem prejudicar nada, nem á floração das arvores, nem ao fructo das vinhas, que é espantoso. Bom por conseguinte corre o tempo para tudo o que é agricultura.

Mercados de gado.—A's feiras continua a affluir grande quantidade de gado gordo. A procura é que não está em relação com a offerta, pois que faltam aqui os marchantes que mais compras faziam. Ha por conseguinte muito gado gordo por vender, e isso tem influido no preço do genero que, comparado com o do anno passado por este tempo, estabelece para o lavrador uma diferença positiva relativamente grande.

Paquetes da Mala Real.—Para se provar as magnificas condições em que é feito o transporte de passageiros para o Brazil a bordo dos paquetes da *Mala Real Portugueza*, transcrevemos da *Gazeta de Noticias*, do Rio de Janeiro, de 19 de março, a seguinte informação, que é realmente a mais lisongeira:—«O paquete *Malange*, da *Mala Real Portugueza*, entrado hontem de Lisboa e ilha da Madeira, trouxe 1:163 passageiros, sendo 618 immigrantes para aqui. Durante a viagem a saude dos passageiros, foi excellente, tendo fallecido sómente 1 passageiro, em consequencia da ruptura de uma aneurisma, conforme a declaração do medico de bordo. O paquete está limpo e em boas condições hygienicas.»

Previsão do tempo.—Segundo Noherlesoom, o começo do mez d'abril é caracterisado por calores intensos, o que, em parte, já foi confirmado. Haverá um novo periodo chuvoso, que deverá manter-se até ámanhã, repetindo-se com o mesmo caracter de 8 a 11. Haverá entre os dias 11 e 12 um sensivel abaixamento de temperatura, apresentando-se o tempo variavel entre 12 e 15. Os calores dos primeiros dias serão precursores de uma tempestade, que produzirá chuvas tempestuosas, acompanhadas de descargas electricas e graniso, dominando os ventos d'entre O. e S., fazendo-se sentir os seus effeitos principalmente nas regiões do O., do SO. e no centro da peninsula. O dia 13 é provavel que seja um tanto chuvoso.

Concursos parochiaes.—Vae ser aberto concurso para provimento das seguintes egrejas:

Almagreira (Nossa Senhora da Graça), concelho de Pombal.

Bôlho (S. Mamede), concelho de Cantanhede.

Esperança (S. Bartholomeu), concelho da Povoa de Lanhoso.

Fornellos (S. Martinho), concelho de Villa do Conde.

O tratado de commercio entre Portugal e Hesanha.—O correspondente de Madrid para o «Daily News», referindo-se ao tratado de commercio entre Portugal e Hespanha, diz:

«A Hespanha reduz consideravelmente os direitos da sua tarifa minima a favor de todas as importações portuguezas, dando a Portugal todas as facilidades para o seu commercio. Fica isento de qualquer direito o transito das mercadorias portuguezas através da Hespanha. Além d'isso a Hespanha promette não conceder jámais a outra qualquer nação o mesmo tratamento privilegiado.»

Consequencias do exagero de preços.—Como todos sabem os fabricantes da Covilhã resolveram não voltar á feira franca de Vizeu e expor em Mangualde os seus productos. A camara municipal de Vizeu, sabendo que tal resolução prejudica bastante os interesses da cidade e importancia da feira, incumbiu o vereador sr. Manoel Maria Rodrigues de se dirigir,em nome d'ella,aos industriaes da Covilhã, para ver se seria possivel, mediante propostas vantajosas, voltarem a expor os seus productos na feira de S. Matheus. O sr. João Mendes Alçada respondeu-lhe em seu nome e no dos seus collegas, que em virtude dos repetidos abusos que em Vizeu lhes tem feito os proprietarios dos quarteis que costumavam occupar, chegando a levar-lhes 45$000 réis por uma loja, que fôra da epoca da feira, servia de cavallariça, combinaram em sessão da Associação Commercial não voltar a Vizeu. Que era inteiramente impossivel cederem ao convite amavel da camara, pois que até já tinham todos arrendado quarteis em Mangualde, onde muito mais economicamente e mais commodamente farão o seu negocio.

E porque meia duzia de proprietarios procederam mal prejudica-se uma terra importante como é Vizeu! A feira Franca que estava já muito reduzida fica agora em peores condições.

O Papa e o Rei.—Quando attenciosamente estudamos os factos mais importantes do catholicismo, d'este seculo, e queremos procurar a razão de ser que presidiu a esses factos, encontramo-nos n'uma verdadeira lucta d'espirito, porque d'um lado temos o resultado d'um raciocinio que se nos impõe seguro, e do outro a argumentação cerrada dos que chegam a uma diversa conclusão.

Sem animo de crear escola, mas no mero intuito de fazer luz no nosso espirito, vamos estudar a seguinte theze: E' mais vantajoso para a egreja um chefe, simplesmente Papa, ou torna-se necessario á egreja que esse Papa seja tambem Rei? Estudamos este assumpto,considerando-o sob uma face puramente religiosa. A egreja tem pontos dogmaticos, moraes e disciplinares. Cremos que ninguem ainda sustentou que a realeza seja uma condição essencial e inherente ao papado, ou, como se pode affirmar nas escolas, um ponto dogmatico.

Posto isto, podemos livremente discutir a theze sem receio de que nos acoimem d'herege. Os factos impõem-se. Em Roma existe um venerando ancião que todos respeitam e veneram. Esse vulto gigantesco não tem reino, nem preside aos destinos d'um imperio. E' adorado e respeitado como nenhum outro monarcha da terra, e essa veneração respeitosissima não nasce do medo das suas hostes, porque as não tem, do seu dinheiro porque o não possue, mas simplesmente da sua investidura como chefe supremo da egreja e do seu superior cargo.

E' pasmoso o que estamos presenciando relativamente ao venerando Leão XIII. As nações mais avançadas e os mais poderosos imperios vieram ajoelhar diante do angusto chefe por occasião do seu jubileu. Algumas d'essas nações nem catholicas são. Parece, pois, que com o roubo dos estados pontificios se tornou mais poderoso o Papa, e que este ganhou no coração de todos com a perda das provincias romanas. Altos são os destinos da Providencia! Quando os inimigos do papado suppunham ter destruida a sua preponderancia e o seu poder com o roubo d'aquellas provincias, é então que o Papa avoca a si o respeito de todos os povos da terra, e todos os veneram e o bemdizem; e n'esta occasião, quando suppunham no fundo dos mares encapellados a barca de Pedro, é que esta deslisa sobre as ondas mais altivas, serena e suave, como uma canção deslisa pelos labios d'um poeta ardente!

Por isso dizemos, parodiando as palavras santas, o escandalo produzido pela explicação do patriotismo de Pedro teve a grande virtude de chamar para junto do Romano Pontifice todos os espiritos e todos os corações.

Talvez fosse bom esse escandalo!

«Jornal das Finanças».—O numero 43, que acabamos de receber, contém o seguinte:

A questão de Syndicato de Salamanca e a crise bancaria do Porto. Imposto predial. A crise bancaria. Balanço do Banco de Portugal. Bolsa de Lisboa.—Revista financeira. Bancos do Porto. Os metaes preciosos no Oriente. Banco de credito popular do Brazil. Juros da divida Portugueza. A Semana economica e financeira.—Movimento no paiz. Commercio externo da Allemanha. Resgate de papel moeda. Mappa das cotações officiaes das Bolsas de Lisboa e Porto.

A lucta pela existencia.—A lucta pela existencia, principio estabelecido por Daruyn, o sabio inglez, é applicavel a todos os phenomenos da natureza, sem excepção. Não serve só de explicar o desapparecimento de muitos seres, hoje para sempre encobertos no pó dos seculos, mas para explicar ainda os que desapparecam atravez do tempo.

Emtodas as classes, nas familias, este principio tem uma verdadeira applicação. E' por virtude d'elle que notamos tambem o desiquilibrio bem natural em favor do operariado, ainda ha poucos annos sem importancia, e hoje subindo gradualmente e fazendo tremer os reis e os grandes nos seus logares proeminentes; é por elle que podemos determinar a razão porque umas raças tendem a desapparecer, em quanto outras vão tomando um grande desenvolvimento.

Luctam as feras e os homens, as nações e os imperios, cada qual pela conservação da sua existencia, segundo o caminho mais conveniente a affirmação do seu organismo, embora d'essa lucta resulte o aniquilamento d'uns e o engrandecimento d'outros. E' esta a sua unica razão de ser.

Antes dos europeus chegarem a Australia, os australianos possuiam territorios immensos, e nada lhes faltava para a sua vonveniente alimentação. São depois quasi expropriados pelos europeus, e elles viram-se obrigados a modificar o seu modo d'existencia, os seus habitos, por que não tinham já esses vastos territorios, e a alimentação tornou-se escassa, pobre, sobreveiu-lhe como consequencia necessaria, a tristeza, o vicio, e essa geração poderosa definhou a ponte de que já quasi não existem os australianos. A um velho d'aquelle paiz sendo perguntado se accaso tinha lembrança do tempo anterior ao dominio extrangeiro, respondeu: «se me lembro! nesse tempo não se sabia o que era ter a barriga varia» (Topinard).

E' a lei do mais forte substituida na lucta pela existencia. Por esta lei os grandes devoram os pequenos, os melhores protegidos pela sua organisação, os melhores auxiliados nos seus meios d'ataque e defeza sobrevivem aos que não teem essas qualidades. Os mais numerosos e mais fortes vivendo mais tempo, multiplicam-se mais que os menos favorecidos.

Um exemplo deve demonstar a nossa asserção: Um casal d'elephantes, o mais lento de todos os animaes em reprodusir-se, gereraria, se as dificuldades criadas por outros animais não matassem os filhos, quinze milhões de descendentes em quinhentos annos; mas como por parte dos seus inimigos naturaes uma tão numerosa descendencia lhes dificultaria os meios de subsistencia, ha a necessidade imperiosa de se estabelecer a lucta, lucta que o philosopho inglez baptisou *pela existencia*.

E',como dissemos, a lucta do mais forte, lucta barbara, cruel e feroz mas lucta necessaria, imperiosa e positiva. Na phrase moderna essa lucta verifica-se nas exposições, onde cada artista ou industrial pertende matar o rival do mesmo officio ou da mesma industria. O que melhor trabalha é o que tem mais condições de vida: sobrevive aos mais fracos. Quem não quizer morrer tem d'entrar n'esta verdadeira lucta do trabalho, tem de se aperfeiçoar para poder vencer os seus inimigos naturaes.

Não é d'hoje essa lucta, porque nasceu com o primeiro homem, que appareceu sobre a face da terra.

Despachos ecclesiasticos. — Fizeram-se os seguintes:

Presbytero Antonio José Perre, parocho collado na egreja de S. Martinho da Barca, diocese do Porto, apresentado na egreja de S. Martinho de Covellas, no concelho de Santo Thyrso, da mesma diocese.

Acceita a desistencia ao presbytero Firmino Paes da Silva, parocho collado na egreja de Nossa Senhora da Assumpção de Vizeu, da egreja parochial de Santa Maria de Sedielos, no concelho do Peso da Regua, diocese de Lamego.

Victima do fanatismo ou preza da loucura?—Maria de la Capilla Cueto, viuva, de 46 annos, moradora em Granada, e criada em casa do engenheiro Isidro Castroviejo, n'um accesso de monomania religiosa, metteu-se dentro d'uma retrete, e untando o corpo com petroleo, deitou-lhe fogo e morreu abrasada. A infeliz ia a todas as missas, martyrisava-se com os cilicios, apezar dos conselhos que o patrão lhe dava, tanto mais que as faculdades de Maria eram acanhadissimas, e tinha-se proposto a imitar a vida dos santos. O cadaver foi encontrado quasi carbonisado, na postura de rezar, com a cabeça levantada, de joelhos e com as mãos cruzadas no peito. Maria não soltou o mais leve queixume, e os amos só deram pelo facto, quando se espalhou pela casa um intenso cheiro a carne queimada.

Ministerio pesado.—Os americanos dos Estados-Unidos apreciam os seus estadistas de muitas maneiras, inclusivé pelo peso.

Um jornal americano,fezendo o elogio do ministerio do presidente Cleveland, diz ao mesmo tempo que é o mais pesado do mundo. E como prova accrescenta que só o presidente do gabinete, e os ministros do interior e dos correios pesam elles sós mais de 400 kilogrammas.

Uma fortuna desgraçada.— Em New-York vivia com grandes privações Pedro Millwerck, de 35 annos de idade em companhia de sua mulher e tres filhos.

Para cumulo de desgraça estava constantemente doente, levando-lhe o medico e a botica o pouco que elle ganhava. Ha poucos dias, um tabellião mandou chamal-o e depois de certificar-se da indentidade d'elle, disse-lhe á queima roupa que um tio seu, morto em Amsterdam, o deixára por herdeiro universal de toda a sua fortuna, avaliada em 7.890:000 florins.

O tabellião declarou-lhe que n'aquelle dia não podia dar mais esclarecimentos, e entregou-lhe 5:000 escudos para as primeiras despezas.

Pedro parece que perdeu a razão ao vêr-se repentinamente millionario, e correndo a casa atirou com o dinheiro á mulher, pegando depois n'um pau com que zurziu a esposa e filhos.

Em seguida fechou-se no quarto e disparou um tiro de rewolver na cabeça morrendo instantaneamente.

A viuva e os filhos são os herdeiros d'esta enorme fortuna que tão desgraçado tornou Pedro Millwerck.

O café no Brazil.—No dia 20 de março os *stocks* de café eram no Rio de Janeiro de 186:000 saccas e em Santos de 213:000, um total de 429:000 saccas. Durante a semana terminada n'aquella data as expedições foram de 181:000 saccas, sendo do Rio para Europa 16:000; para os Estados Unidos 56:000; de Santos para a Europa 53:000 e para os Estados-Unidos 56:000.

Numa procissão: andor incendiado. — Em Sevilha occorreu um singular accidente na occasião em que pela praça de S. Francisco passava uma procissão. A praça apresentava n'aquelle momento uma vista surprehendente, e como era noute, estava esplendidamente illuminada com luzes electrica.

De repente começou a arder o andor chamado da Palma, formado pelas imagens da Virgem e de S. João Baptista. Grande confusão e alarido quando se viu aquelle andor envolvido em chammas. Um guarda municipal tratou de extinguir o incendio coadjuvado por muitas outras pessoas, o que conseguiu depois de alguns esforços. O incendio fôra motivado por uma vella accêsa que cahiu sobre o manto da Virgem, que ficou reduzido a cinzas, assim como o vestido. O manto tinha custado cerca de 3:000$000 e o vestido 900$000. Quanto ás imagens pouco soffreram. A de S. João era uma joia artistica do célebre esculptor hespanhol Hita del Castillo. Na confusão desappareceram algumas joias valiosissimas que adornavam a imagem da Virgem.

Dez mil quintaes de enxofre incendiados. — Em Girgenti declarou-se um terrivel incendio em dez mil quintaes de enxofre empilhados entre Girgenti e Foscara. O incendio durou tres dias, destruindo as colheitas em um raio de alguns kilometros. Calculam-se os prejuizos em 50:000 libras.

Os anarchistas. — Segundo dizem de Roma, corre alli que tem chegado grande numero de anarchistas com o fim de commetter um attentado contra o rei Humberto e o imperador Guilherme por occasião das bôdas de prata do primeiro.

Apesar d'estes boatos serem considerados imaginarios, ordens severas foram dadas á policia, que vigia com extremo cuidado as pessoas que chegam a Roma. N'este serviço, a policia italiana é coadjuvada por alguns agentes da policia allemã, especialmente enviados de Berlim para esse effeito.

As principaes bibliothecas. — Segundo refere um jornal estrangeiro, a maior bibliotheca do mundo é a Bibliotheca Nacional de Paris, que conta mais de 2.000:000 de livros impressos e cerca de 200:000 manuscriptos. Segue-se-lhe o Britisli Museum, de Londres, onde existem 1.500:000 volumes e depois a Bibliotheca Real de Munich, que contém 900:000 volumes, havendo entre elles grande numero de pamphletos; a de Berlim, com 800:000 volumes; a de Copenhague, com 510:000; volumes; a de Dresds, com 500:000, e a de Vienna com 400:000. A Universidade de Gœttingue (Allemanha), possue 500: volumes e a de Vienna 370:000.

O anti-semitismo. — Em Posen, Polonia allemã, occorreu o seguinte incidente: Um operario de typo semita accentuado, encontrou uma creança a chorar na rua e tratou de a levar para a casa dos paes. O povo, porém, ao vêr aquelle acto e supersticiosamente crente de que o israelista queria apoderar-se da creança christã para o degolar, começou a apedrejal-o. Só a intervenção da policia é que pôde salvar a vida do desgraçado, que foi levado para o hospital gravemente ferido.

Os retratos de Christovão Colombo.—Já dissemos em tempo que tanto os eruditos como os archeologos não sabem como hão-de decidir qual será o verdadeiro retrato de Christovão Colombo, em vista de tantos e todos diversos que existem nos muzeus publicos e particulares. Para a confusão ser maior, têem apparecido ultimamente mais alguns retratos do descobridor da America, considerados como authenticos, mas que divergem profundamente uns dos outros. Um d'esses retratos pertence á galeria do duque de Talleyrand e apresenta o célebre almirante sentado, vestido á moda do principio do seculo XVI, sem barba, fronte larga, nariz regular, bocca pequena e um certo ar severo e meditabundo. Na téla, por cima da cabeça de Colombo, lêem-se dous verso latinos que dizem: «Está aqui a imagem digna da admiração de Colombo, o primeiro que, em um navio, penetrou no mundo dos antipodas.» O retrato é assignado por Sebastiano Luciano, mais conhecido pelo appellido del Piombo. Mas Sebastiano del Piombo, que tinha 21 annos quando Colombo morreu, nunca sahira de Italia, e o célebre almirante desde que abandonára Genova nunca mais voltára á sua patria. Como pôde, pois, o célebre artista retratar Colombo? E' o que os eruditos tratam de explicar, não se sabendo como resolverão o problema do verdadeiro retrato de Christovão Colombo.

Paris porto de mar.—Como é sabido, pensa-se ha muito em tornar Paris porto de mar. O projecto d'essa obra, devido ao eminente engenheiro Bouquet de La Grye está prompto. Trata-se, segundo esse projecto. de estabelecer um canal de Paris a Ruão, profundado o leito do Sena, e de levar á capital da França os navios mercantes de grande lotação.

De Paris a Ruão, seguindo os meandros do Sena, salvo em dous pontos, o canal teria 180 kilometros, com uma profundidade de 6 metros e 20 centimetros, sufficiente para dar accesso a 95 p. c. dos navios que ancoram no Havre. As obras seriam, comtudo, estabelecidas para uma profundidade de 7 metros. O porto maritimo seria estabelecido entre Saint Dénis e Clichy. Haveria, além d'isso, cinco portos secundarios, que transformariam o valle do Sena em uma série de cidades industriaes. Os navios, tendo apenas a transpôr quatro diques, poderiam percorrer a distancia em 17 horas, comprehendendo a passagem dos diques e a travessia nas pontes actuaes, sobre as quaes seria installado um alçapão movel. A despeza está calculada em 150 milhões (27.000:000$000) e a duração dos trabalhos não excederia tres annos.

O proximo verão. — Uma folha belga diz:

«Parece que vamos ter um verão muito cheio de perturbações atmospherieas. De abril a agosto a lua estará só no perigeu por occasião das luas novas, encontrando-se, além d'isso, particularmente approximada da terra. Por conseguinte, a sua acção perturbadora (cyclonica) attingirá a maior energia, havendo numerosos cyclones e ventanias violentas.»

Escandalo em uma igreja.—O telegrapho referiu-se já ás scenas violentas e escandalosae que occorreram na igreja nova de Saint Dénis, arrabaldes de Paris. Os authores d'estas scenas foram diversos membros da maioria socialista revolucionaria do conselho municipal. N'aquelle mesmo dia os socialistas de Sant-Denis haviam enterrado um dos seus correligionarios politicos, e foi ao desfraldarem a bandeira vermelha, que resolveram dirigir-se para a igreja nova, a fim de impedir que o prégador pronunciasse o costumado discurso.

Achava-se no pulpito um sacerdote chamado Lenfant, quando entraram no templo os socialistas revolucionarios, espalhando-se por diversos sitios. A primeira cousa que fizeram foi interromper o prégador com diversos ápartes e murmurios. O rev. Lenfant pediu então aos interruptores que, se tivessem algumas objecções a fazer-lhe, as apresentassem por escripto, promettendo responder a ellas na proxima conferencia ou sermão.

N'este momento um dos assistentes levanta-se e exclama:

— E' melhor não responder a essa gente, sr. cura; nenhum sabe escrever; o mesmo succede com o *maire*, que vem promover estas desordens com os seus adjuntos.

O conselheiro municipal Picardet sóbe então os degraus do pulpito, posta-se ao lado do sacerdote, e collocando-lhe um dos dedos sobre o nariz, exclama:

— Cidadão reverendo, peço a palavra!

Estas palavras são o signal de um tumulto indescriptivel. Picardet é expulso do pulpito e espancado. Por todos os lados vêem-se voar cadeiras, genuflexorios e outros projecteis. O sangue chega a correr.

Os conselheiros municipaes Pillot e Chaleyer fazem-se notar pela violencia das palavras.

Como o tumulto tomasse proporções cada vez maiores, alguem foi dar parte do que occorria ao commissario de policia, que se apresentou logo, assim como o capitão da gendarmeria e um certo numero de agentes.

Os socialistas revolucionarios, ao vêrem as coucas mal paradas fugiram. As authoridades procedem a um inquerito. A população de Saint-Denis está dolorosamente impressionada com o procedimento dos conselheiros municipaes socialistas. Em geral, a imprensa de Pariz tambem estygmatisa as scenas occorridas no templo.

Benemerencia. — O célebre *espada* Mazzantini dirigiu um telegramma ao alcaide de San Sebastian, remettendo-lhe 250 pesetas para a subscripção em favor das victimas do incendio da rua Urbieta, offerecendo-se para generosamente tourear em qualquer corrida em beneficio das victimas, cumprindo assim os deveres de filho d'aquella provincia.

A questão do Dahomé.—Por noticias recebidas do general Dodds, sabe-se que a organisação do Dahomé progride com regularidade e que o rei Behanzin tem grandes difficuldades em manter a sua gente. Varios chefes do norte do Dahomé mostram excellentes disposições em favor do general Dodds, sendo boa a saude das tropas.

Congresso archeologico.—A Grecia trata, pela primeira vez, de organisar um congresso archeologico. Este congresso deverá reunir-se em Athenas e terá por missão estudar a antiguidade grega e resolver, tanto quanto possivel, todos os pontos controversos dos tempos antigos. Far-se-hão representar n'este congresso todos os Estados da Europa e da America.

Achado archeologico.—Nas proximidades de Arras, França, descobriram-se ultimamente dous vasos romanos de barro vermelho denominados de Campania, apresentado personagens e animaes em relêvo na parte exterior. Um dos vasos mede 72 centimetros de diametro por 11 de altura; o outro mede 18 centimetros de diametro por 8 de altura. A pouca distancia encontraram-se tambem 250 moedas romanas de prata, com as effigies dos imperadores Otho, Nero, Septimo Severo, Trajano, Adriano, Heliogabalo, e de Faustina e Julia. Juntas com estas moedas estavam tres de ouro de Claudio, Marco Aurelio e Antonio.

Na Africa Austral.—Extrahimos do «Financial News» as seguintes noticias, que dizem respeito á Africa do sul:

«Consta que vai começar em breve o troço da linha ferrea até Pretoria no caminho de ferro de Lourenço Marques e que o governo do Cabo concederá garantias á Companhia para a conclusão da linha. O constructor do caminho de ferro da Beira affirma que a primeira secção de 75 milhas ficará prompta por todo o mez de abril. Cecil Rhodes fez já inspecção a algumas milhas de linha, ficando muito satisfeito com a execução dos trabalhos.

A recente descoberta de uns poucos de diamantes em Vryburg deu causa a formar-se um pequeno syndicato, composto de 20 individuos, contribuindo cada um com duas libras por mez e, pelo menos, por espaço de 20 mezes, para explorar essas pedras preciosas. Apesar do capital ser pequeno, o syndicato conta tirar resultado da sua empreza.»

Os progressos do jornalismo.—Segundo refere o *Standard*, acaba de inaugurar-se em Vienna um serviço de jornal por meio do telephone. As noticias politicas, commerciaes, financeiras, etc., são recebidas em uma estação central e depois agrupadas em artigos que são entregues de hora em hora a empregados exercitados e que possuem uma voz muito clara, encarregados de as transmittirem pelo telephone aos assignantes. Os receptores são munidos de tubos muito compridos para poderem ser adaptados ao ouvido do assignante, que póde receber as noticias sentado na sua banca de trabalho ou mesmo no leito. Este serviço principia ás 8 horas da manhã e fecha ás 9 horas da noute. O assignante paga apenas 3 shillings por mez. A transmissão é feita em allemão ou em hungaro.

A visita de Guilherme II ao Papa. — Dizem de Roma que Guilherme II na visita que fará ao Papa por occasião das bodas de prata do rei Humberto, observará o mesmo ceremonial que em 1888, isto é, o imperador, antes de ir visitar Leão XIII, entrará no embaixada da Allemanha, d'onde se dirigirá directamente ao Vaticano. Como a embaixada é considerada como territorio allemão, far-se-ha de conta que o imperador chegou directamente da Allemanha para visitar o Papa.

Creança prodigio. — Os jornaes russos referem-se com admiração a uma creança prodigio, do sexo masculino, que conta apenas tres annos e que, sabe tocar maravilhosamente um dos mais ingratos instrumentos, a harmonica, sendo o seu reportorio dos mais variados, pois comprehende valsas,polkas, mazurcas e grande numero de canções russas que interpreta com muito sentimento. Jania Lnitskij, assim se chama a prodigiosa creança, vive em uma aldeia dos arredores de Odessa. O mestre de capella Slavianski, cujos concertos têem tido grande exito na Russia e em outros paizes, ouviu ha dias o pequeno Jenia em Odessa, ficando maravilhado do modo correcto como executava todas as peças que tocou. Os habitantes de Odessa cotisaram-se para offerecer ao pequeno prodigio um piano de pequenas dimensões, adequado á estatura da creança, a fim de que possa aperfeiçoar-se na arte de piano, para o que já tem mostrado notaveis aptidões.

O commercio do algodão.—Refere o «Times», chegado ha dias, que houve em Manchester uma reunião dos representantes dos donos das fabricas de fiação e dos operarios fiandeiros de algodão, concordando-se na reducção de 2 3|4 p. c. nos salarios, comtanto que outras bases se possam ainda estabelecer sobre o assumpto.

A moeda de prata. — O governo russo suspendeu a cunhagem de rublos em prata, com receio de que elles venham a ter menos valor do que o papel representativo d'esta moeda

Os estrangeiros em França.— Dizem de Paris que dia para dia augmenta cada vez mais em França a hostilidade contra os estrangeiros, não contra os que vão gastar dinheiro n'aquelle paiz, mas sim contra os que o vão ganhar. Esta hostilidade vai ser motivo de uma interpellação na camara. Varios deputados pedirão ao governo que prohiba que os estrangeiros sejam empregados nas emprezas de caminhos de ferro.

O proximo eclypse do sol.—Dizem do Ceará que chegou alli a expedição ingleza que vai observar o eclypse do sol, de 16 de abril proximo, e da qual fazem parte o célebre astronomo Alfredo Taylor e o seu ajudante William Shackleton.

A guerra á crinoline. —Referimos já a tentativa feita por uma ingleza que quiz sacrificar-se em favor da guerra á crinoline. Os americanos, porém, vão mais longe nos meios de que lançam mão para guerrear a malfadada crinoline. Segundo vêmos em um jornal estrangeiro, uma folha dos Estados-Unidos contratou uma joven para fazer unicamente o seguinte serviço: passeiar pelas ruas de New-York com um merinaque de dimensões extraordinarias. A' noute a joven retira-se para a redacção e alli dicta as impressões recebidas. Não tem sido, porém, muito feliz; o povo segue-a e cobre-a de vaias e improperios. A folha americana conclue d'aqui que não ha probabilidades de que a crinoline seja adoptada nas modas femininas, como muita gente receia.

O manifesto do rei do Dahomé. — O rei do Dahomé, Behanzin, acaba de publicar um manifesto nos jornaes inglezes dirigido á nação franceza. E' um documento extenso que se diz ter sido redigido por um negro civilisado do colonia britannica de Lagos e naturalisado inglez. A imprensa franceza commenta este manifesto, em que Behanzin appella para os sentimentos de honra do povo francez, a fim de que seja sanccionado o tratado concluido entre elle rei e o general Dodds. A imprensa franceza pergunta que tratado é este que se ignorava.

Behanzin termina por dizer: «O nosso dever para com o paiz e os nossos antepassados impõe-nos a obrigação de nos defendermos até á morte. O nosso paiz não se pode render senão depois do exterminio da nação da homeana.» Parece que Behanzin no tratado com o general Dodds cedia á França todo o littoral, acceitava o protectorado francez e aboliria a escravatura e os sacrificios humanos. Receiam os francezes que o manifesto de Behanzin seja o começo de uma nova guerra com as hordas dahomeanas.

Lord Rosebery: boatos de casamento. — Diz o *New-York Herald*, edição de Paris, que não tardarão a ser annunciados officialmente os esponsaes da princeza Maud de Galles com lord Rosebery, acrescentando que se discutem já os termos das escripturas nupciaes, sendo este casamento acolhido favoravelmente na côrte. A proposito d'este boato

---

104 **FOLHETIM**

PEREZ ESCRICH

OS CRENTES

TRADUCÇÃO

XII PARTE
A' PROCURA DA FORTUNA
I

ONDE SE TRATA DE VARIAS COISAS

Desde que se publicou o primeiro fasciculo de *Os Crentes da fé*, um conjuncto de circumstancias imprevistas veiu perturbar a minha tranquillidade, tão necessaria para trabalhos intellectuaes, e, bem a meu pezar, vi-me na dolorosa necessidade de suspender o meu labor por algumas semanas, faltando assim aos meus persistentes assignantes. Como homem honrado, devo deixar aqui consignado que o editor D. Miguel Guijarro não teve culpabilidade n'estas interrupções: a falta foi minha, exclusivamente minha, e não devo consentir que ella recaia sobre a acreditada casa editora que publica este romance.

Traço estas linhas em resposta á pergunta que me dirige um jornal: era minha tenção declaral-o no fim da obra, porque assim m'o aconselhava a rectidão de que me prézo.

Devo, comtudo, advertir, que de hoje em diante, os assignantes não só receberão com a regularidade promettida os seus fasciculos, mas que nos esforçaremos por ganhar o tempo perdido. Feita esta declaração, que deve socegar os que perguntam, movidos pelo interesse que lhes inspirou o meu humilde livro, e sem forças para responder de novo aos que julgaram que eu não concluiria a obra, calumniando assim a minha honradez provada, resta-me só dizer, que nunca deixei obra alguma por concluir, nem ainda nas epocas mais amargas da minha vida.

Hoje, pois, que, desviado de Madrid, vivo tranquillo no meu querido desterro, occupando-me só dos meus trabalhos litterarios, posso affiançar que não se repetirão os atrasos.

Passemos agora ao romance.

Carlos Perales e Luiz de Zuñiga tiveram uma viagem feliz. O capitão da fragata *Trindade* asseverou que na sua larga vida de marinheiro nunca tinha visto vento mais bonançoso, ceu mais esplendido e mar mais espelhado.

— Deus começa a proteger a nossa tentativa — dizia o coronel ao seu amigo, quando, passeando na coberta, gosavam as formosas noites de luar.

— Assim parece — respondia o conde, em cujo coração, graças aos conselhos de Carlos, tinha revivido a fé. Quando chegaram á Havana, foram hospedar-se n'um dos hoteis principaes.

— E' esta a hora de nos separarmos — disse o coronel — mas já que juntos atravessamos o Oceano, juntos o tornaremos a passar de volta á nossa querida Hespanha.

Luiz significou o sentimento que tinha em separar-se de amigo tão leal e generoso.

— E' indispensavel, meu amigo— repetiu o coronel — o governo de Madrid concedeu-me um cargo e o soldo respectivo, tenho obrigação de cumprir com o meu dever.

— E' verdade.

— Comtudo, corresponder-nos-hemos frequentemente, participando os nossos progressos.

— Ah! Isto é tão difficil! Passar-se-hão muitos dias, mezes talvez, sem que possamos ter noticias um do outro. Como sabe, a minha vida vae ser, de hoje em diante, a do judeu errante: Para percorrer todos os pontos indicados no itinerario que me foi entregue, terei de viajar, ora a cavallo, ora por mar ou em carruagem, e nem sempre poderei fazer paragens em cidades.

Além d'estas rasões, Luiz apresentou outras para demonstrar o sentimento que a separação lhe causava.

O coronel tel-o-hia seguido por toda a parte, compartindo com elle os perigos, se o não impedisse o seu dever. O primeiro ponto aonde o conde de Rambla devia dirigir-se era o Mexico, onde o nobre milionario portuguez tinha a maior parte da sua fortuna. A commissão era de responsabilidade e delicada. Levava poderes para vender varios estabelecimentos e um crescido numero de escravos. Grande parte d'este dinheiro devia ser convertido em lettras sobre Londres, Lisboa, Paris ou Madrid, e o resto devia ser empregado em viagens pelo Pacifico, comprando certos e determinados objectos de valor, que seriam transportados para Portugal a bordo da fragata *Trindade*.

O conde de Rambla era homem pouco forte nos negocios de que ia tratar; mas o capitão do navio que o tinha conduzido a Havana era d'esses velhos marinheiros habituados tanto ao commercio como ás tempestades.

Luiz julgou que o mais prudente seria confessar a sua ignorancia ao capitão portuguez, Thomaz de Sousa Pina Carreiro de Castelnovo.

N'esta intenção, quando se despediu do coronel, depois de dois dias passados na sua companhia, foi para bordo do *Trindade*, e disse ao capitão.

— Sr. Sousa, quando nos podemos fazer de vela?

— Esta mesma noite, se o sr. conde não manda o contrario.

— Deus me livre de me oppôr á vontade e opinião d'um maritimo abalisado, intelligente e pratico como o senhor: de hoje em diante, indique o rumo que devemos seguir.

O portuguez recebeu com signaes de satisfação a qualificação lisongeira, pois lhe causava prazer que um conde, investido, ao mesmo tempo com amplos poderes de seu amo, reconhecesse a sua sciencia nautica e a sua importancia para levar a cabo a expedição.

— N'esse caso — tornou o maritimo com a socegada apparencia do homem satisfeito — uma vez que o senhor conde entre de accordo com as minhas ideias, largaremos esta noite quando se erguer a brisa.

— Decididamente, a nossa primeira viagem é ao Mexico? — perguntou o conde.

— Sim, senhor; e concluidos alli os negocios, percorremos as costas da California, onde o patrão tem minas que, segundo parece, quer vender.

— Muitas leguas temos nós que andar! O maritimo portuguez fez um gesto como para dar importancia ao caso e disse:

— Se temos!... e mares traiçoeiros que atravessar; mas o *Trindade* é barco de confiança, veleiro como poucos e forte como uma rocha. Além de isto, ainda que me fique mal dizel-o, ninguem ignora que para estivar um barco não ha quem possa ganhar ao capitão Thomaz de Sousa Pina Carreiro de Castelnovo, e a estiva mal feita é naufragio certo.

— De modo que, segundo os seus calculos, o nosso regresso á Europa não poderá effectuar-se em menos de tres annos?

— Pelo menos, senhor conde. A *Trindade* precisa, pelo menos, dois annos para correr todos os portos que me indicaram; e se accrescentarmos a este tempo o que o senhor conde hade gastar para ir ao interior, tempo durante o qual eu não posso fazer mais do que estar ancorado, já se póde fazer ideia!

— Pois bem, sr. Sousa, nós temos precisão de sermos bons amigos.

— Está claro.

— O senhor é um homem intelligente.

— Favor do senhor conde.

— Não; a pratica faz mestres.

— Isso sim; sou velho e tenho vivido em cima da agua.

— Por isso mesmo, sr. Sousa; a mim succede-me exactamente o contrario. Sou novo e não vi outras capitaes senão Madrid e Paris, mas vi as sem estudar, era bastante rico e ainda mais louco para me occupar de coisas serias. Agora, os tempos mudaram, e aqui me tem, depois de ter devorado duas fortunas, entregue a percorrer os mares, com o justo fim de juntar meios para acudir ás necessidades da minha familia, e pôr-me a coberto da miseria na velhice.

— Diabo!—exclamou o portuguez —isso deve de ser duro!

— E', meu amigo é! mas que remedio; e dou graças a Deus por me haver proporcionado esta commissão, que parece lucrativa.

— Lucrativa? diga muito lucrativa, senhor conde. Sem defraudar os interesses do nosso patrão, se o senhor conde souber brincar com o boneco, póde com a commissão de 4 0|0 arranjar uma boa maquia.

— Pois é precisamente n'esse ponto que eu preciso que o senhor me guie, porque, não tanto pela parte que me póde caber nos lucros, como pelo modo como desejo desempenhar a commissão que me está confiada, preciso d'um homem intelligente como o senhor e que me indique o que devo fazer.

— Prompto mas eu não posso abandonar o barco.

— E porque?

— Sou o seu capitão, e está-me confiada a *Trindade*.

— Mas o navio tem immediato.

— E trinta homens de tripulação, incluindo o piloto e contramestre.

— Pois então, meu caro Sousa, parece-me que, para guardar o navio, emquanto ancorado no porto, o capitão não hade fazer muita falta a bordo.

— Falta, propriamente dita, não digo, mas...

— Lembre-se de que é dever de nós ambos trabalharmos no interesse de quem nos manda a estas terras, e de que mais vêem quatro olhos que dois. Esta verdade de Pero Grullo parece que fez grande effeito no sr. Thomaz de Sousa Pina Carreiro de Castelnovo, que maneou a cabeça e respondeu gravemente:

— Está bem de ver!

— Então, está combinado, que quando eu fôr obrigado a internar-me, o senhor me acompanhará, aconselhando-me como julgar conveniente.

O capitão ainda hesitou.

Luiz instou novamente:

— Imagine o sr. Sousa, que eu chego ámanhã a um engenho onde ha trezentos negros para vender. Maldito seja eu, se sei quanto vale um negro.

— Sim, mas o encarregado d'elles lhe dirá o valor e qualidades de cada um.

— Não duvido mas o senhor não póde responsabilisar-se pela probidade de todos os encarregados que, vendo que perdem o logar, pódem enganar-me para o adquirir em casa do novo senhor.

— Isso tambem é verdade: a boa fé não é fazenda de sobra na America.

— Meu amigo, parece-me que lá na nossa Europa tambem...

— E' verdade, senhor conde: cá e lá... em vista d'isso dançaremos conforme a musica.

Quando o conde e o marinheiro se separaram iam ambos satisfeitos um do outro. N'aquella noite, ás onze horas, a *Trindade* levantou ferro com rumo ás aguas do Mexico.

(*Continua.*)

to de c[illegible] recordamos-nos que lord Rosebery é viuvo de uma filha do barão Meyer de Rothschild e que possue bens de fortuna que lhe dão um rendimento annual de 135:000$000.

Couraças para soldados. — Tem-se fallado ultimamente bastante em diversas experiencias satisfactorias feitas em Manheim, Allemanha, com uma couraça á prova de bala de espingarda.

A invenção é devida a um alfaiate chamado Deve. A couraça é abotoada sobre o uniforme e cobre o corpo do soldado. Pesa cerca de 2 kilg, e meio e é estofada. Quanto á materia que representa o papel de couraça, é segredo do inventor. Varios sargentos dispararam a 400 metros sobre manequins cobertos com aquellas couraças. As balas foram encontradas achatadas e não perfuraram a couraça. Pelas experiencias feitas, o mais que póde succeder ao soldado é ser derrubado ao receber o embate da bala. As experiencias continuam.

O couraçado inglez «Howe. — Ultimamente tentou-se de novo por a nado o couraçado inglez «*Howe*, que, como se sabe, encalhou ha mezes á entrada da bahia do Ferrol. A tentativa, porém, não deu o resultado que se esperava; mas confirmou a esperança de que realisados alguns trabalhos, o *Howe* sahirá da situação perigosa em que se acha.

Não será por emquanto, mesmo porque surgiu um contratempo inesperado. Os operarios do Ferrol, empregados no salvamento do couraçado, fizeram *parede* em consequencia de não serem tratados benevolamente pelos inglezes. O consul inglez interveio e trata de remover o conflicto.

Parecer da commissão

Que, no dia 29 de janeiro ultimo, em reunião de funccionarios publicos residentes no concelho de Aveiro, foi encarregada de elaborar os estatutos, pelos quaes deverá reger-se uma Sociedade Cooperativa, constituida pelos mesmos funccionarios.

(Continuação)

CAPITULO VI

DA DIRECÇÃO

Art: 42.º A Direcção será eleita pela assembléa geral e composta de oito membros, os quaes todos d'entre si, e na sua primeira reunião, escolherão presidente e secretario, ficando os restantes como vogaes directores.

§ 1.º Para substituir, em caso de impedimento, os membros effectivos haverá tres substitutos, tambem eleitos pela assembléa geral.

§ 2.º Na falta do presidente e secretario tomará a presidencia o mais velho dos presentes e fará de secretario o mais novo.

§ 3.º Nas votações por escrutinio secreto, quando haja numero par de membros presentes, contado o secretario, este não votará.

Art. 43.º Os membros da Direcção exercem os seus cargos por um anno social.

Art. 44.º A' Direcção compete:

1.º Gerir os fundos da sociedade, conforme o fim social e os presentes estatutos.

2.º Dispender com o expediente annual da sociedade as verbas strictamente necessarias.

3.º Realisar, para obter os generos e mais objectos que houver de fornecer aos associados, os contractos necessarios, bem como quaesquer outros que, dentro das faculdades dos estatutos, forem de reconhecida vantagem economica para a sociedade.

4.º Admittir os socios bom como passar-lhes os respectivos diplomas, tudo em conformidade com o preceituado n'estes estatutos.

§ unico. A Direcção terá a faculdade de readmittir os individuos cuja readmissão não estiver expressamente debaixo da alçada exclusiva da assembléa geral.

5.º Resolver pela fórma mais justa as pretensões dos socios e fundamentar com clareza as resoluções que sobre ellas tomar, de modo a poderem ser facilmente apreciadas pela assembléa geral quando a esta se recorra.

6.º Requerer a convocação extraordinaria da assembléa geral quando a julgue necessario.

7.º Fundamentar por escripto as propostas que apresentar á deliberação da assembléa geral, especialmente quando disserem respeito a assumptos de administração.

8.º Fazer affixar pelo secretario, e por este assignado, um resumo mensal do activo e passivo da sociedade.

9.º Apresentar na sessão ordinaria da assembléa geral de janeiro, depois de finda a sua gerencia, e devidamente documentado, o balanço da receita e despeza referido ao ultimo dia da mesma gerencia, acompanhado de um relatorio em que ciscumstanciadamente exporá os seus actos e as medidas cuja adopção tiver por conveniente.

10.º Patentear aos socios, com antecedencia de cinco dias ao designado para a assembléa geral de janeiro, o balanço e contas a que se refere o n.º antecedente.

11.º Reunir-se pelo menos uma vez por quinzena, não funccionando com menos de seis membros e devendo as suas decisões ser tomadas á pluralidade de votos.

12.º Assistir a todas as reuniões da assembléa geral.

13.º Dar posse á nova Direcção no dia 31 de dezembro em que finda a sua gerencia, do que se lavrará acta assignada por ambas as Direcções.

14.º Nomear os empregados, suspendel-os, demittil-os e determinar-lhes as attribuições.

15.º Applicar as devidas multas aos transgressores das disposições d'estes estatutos.

16.º Fixar e approvar a fiança que julgar dever exigir como caução ao caixeiro-gerentes.

17.º Elaborar os regulamentos necessarios para o bom desempenho dos serviços da sociedade.

18.º Responder solidariamente para com a sociedade pelos prejuizos que lhe causar por negligencia, inadvertencia, inobservancia dos estatutos ou outro qualquer motivo.

19.º Superintender sobre os serviços do guarda-livros e caixeiro-gerente, fazendo a escripturação da sociedade que não seja da expressa competencia d'aquelles dois empregados.

20.º Syndicar quando o julgar necessario sobre os actos dos empregados.

21.º Exarar nas actas das suas sessões balancetes e resumos mensaes do activo e passivo da sociedade, que servirão de base aos extractos a que se refere o n.º 8 d'este art., bem como o balanço geral noûm de cada exercicio.

22.º Representar a sociedade em todos os actos civis, commerciaes e judiciaes.

23.º Resolver definitivamente todas as convenientes pretenções dos associados que não sejam sobre os casos mencionados no n.º 7 do art. 38.

24.º Fazer os inventarios da sociedade.

Art. 45.º Ao presidente da Direcção compete:

1.º Assignar os diplomas dos socios.

2.º Communicar immediatamente por officio aos interessados qualquer pena que lhes houver sido applicada pela Direcção.

3.º Convocar as reuniões da Direcção, quando fôr necessario, abrir e encerrar as sessões, dirigir a discussão e manter a ordem.

4.º Dirigir e fiscalisar a escripturação.

5.º Authorisar a sahida dos valores do cofre.

6.º Convocar o conselho fiscal para reunir com a Direcção, quando julgar conveniente consultal-o.

7.º Rubricar todos os documentos de despeza e titulos de divida da sociedade.

8.º Assignar o expediente e documentos relativos á administração, os livros d'escripturação e as actas das sessões.

Art. 46.º Ao secretario da Direcção compete:

1.º Redigir escrever e assignar as actas das sessões da Direcção.

2.º Fazer toda a escripturação e expediente a cargo da Direcção, nos termos do n.º 19 do art. 44.

3.º Fazer affixar, tendo-o assignado, um resumo mensal do activo e passivo da sociedade.

4.º Assignar os diplomas dos socios.

Art.º 47.º E' expressamente prohibido aos directores negociarem por conta propria, directa ou indirectamente, com a sociedade.

CAPITULO VII

DO CONSELHO FISCAL

Art. 48.º O conselho fiscal é composto de tres membros effectivos e um substituto, todos eleitos pela assembléa geral.

Art. 49.º Ao conselho fiscal compete:

1.º Examinar as contas, documentos e livros da sociedade.

2.º Verificar a existencia do numerario em cofre e dos demais valores da sociedade.

3.º Conferir os balancetes mensaes, assistindo ás sessões em que os mesmos forem feitos, e assignando as respectivas actas.

4.º Dar parecer por escripto sobre o relatorio da Direcção, confirmando as propostas d'esta ou apresentando outras em sua substituição.

5.º Pedir a convocação da reunião extraordinaria d'assembléa geral quando motivos de interesse para a sociedade assim o reclamarem.

6.º Fazer-se representar em todas as sessões da Direcção por um dos seus membros, que terá unicamente voto consultivo, salvo o caso do disposto no n.º 3 d'este art., em que será então obrigado a estar, ao menos, em maioria.

7.º Responder pelas faltas proprias e solidariamente pelas da Direcção se, tendo conhecimento d'ellas, as não communicar á assembléa geral pelos meios que lhe facultam estes estatutos.

8.º Vigiar por que as disposições da lei e dos estatutos sejam observados pela Direcção.

CAPITULO VIII

DAS ELEIÇÕES DOS CORPOS GERENTES

Art. 50.º São ineligiveis para fazer parte dos corpos gerentes:

1.º Os socios que, ao tempo da eleição, tiverem contractos com a sociedade ou sejam fiadores para com ella.

2.º Os que, ao tempo da segunda eleição e seguintes, não tiverem tres mezes de socios no pleno goso de seus direitos.

3.º As mulheres.

Art. 51.º As eleições são feitas por escrutinio secreto.

Art. 52.º Far-se-ha uma só lista para todos os corpos gerentes a eleger:

1.º Para a meza da assembléa geral serão indicados tres nomes, com a designação do cargo em que deve servir cada um.

2.º Para a Direcção serão indicados onze nomes, oito para effectivos e tres para substitutos.

3.º Para o conselho fiscal serão indicados quatro nomes, tres para effectivos e um para substituto.

Art. 53.º Em relação ao apuramento da votação para os cargos gerentes deverá observar-se seguinte:

1.º No caso d'empate entre dois ou mais nomes para o mesmo cargo, apurar-se-hão os dos individuos mais votados, até se prefazer o numero conveniente.

2.º Se o mesmo nome for desigualmente votado para cargos diversos, será preferido para aquelle em que houver obtido mais votos; caso porém o seja igualmente, considerar-se-ha eleito para a meza da assembléa geral de preferencia a qualquer dos outros corpos gerentes, ou para membro da direcção de preferencia a membro do conselho fiscal.

(*Continua.*)

CARTA DE LEIRIA

28 DE MARÇO DE 1893.

Meus caros amigos.—Eis as novidades mais frescas e palpitantes n'esta terra tão fertil em successos extraordinarios pela sua originalidade.

Subtração.—O recebedor da comarca d'Ancião, tendo ha dias de fazer remessa para o cofre central do districto de quantia superior a um conto de rs., recorreu ao expediente d'incluir em notas a importancia da remessa n'um pacote em forma d'officio, lançando-lhe no lado opposto do frontespicio, tres pingos de lacre, que timbrou ou firmou com sinête, e o fez registar *sem valor determinado*. Este pacote foi aqui recebido na estação postal em taes condições, que não inspirou a minima desconfiança de ter sido aberto aos empregados do serviço, e assim foi enviado ao seu destino.

Aberto depois no thesouro, verificou-se que os valores encontrados davam a differença de 770:000 réis, a menos do que accusava a respectiva relação, notando-se que o lacre tinha sido estallado em um dos extremos do pacote, no qual o papel indicava algumas amolgaduras, que alimentavam a suspeita de ter sido aberto por esse lado. Deu-se parte d'isto.—Procedeu-se ao interrogatorio d'alguns empregados do correio, que affirmavam as boas condições externas em que o pacote foi remettido para o thesouro; tambem foram interrogados alguns dos funccionarios d'esta ultima estação; deram-se buscas sem resultado; por ultimo foram chamados e *retidos* no Commissariado de policia um continuo da repartição de fazenda do districto e um servente, que alli se occupa na conducção e entrega de papeis e na limpesa do edificio. Chegada a hora da limpeza, pedin o ultimo dos dois retidos na policia para o deixarem cumprir esta obrigação, permittindo-se-lhe que fosse *solto*, porque *tinha vergonha d'ir preso*. Concedida esta permissão, fez a limpeza, sendo mais ou menos vigiado pelos empregados de policia; depois voltou ao commissariado; em seguida deu-se busca ao edificio, em que o servente procedeu á limpeza, e lá foram encontrados, envolvidos em uma porção de lixo, os valores em papel, que faltavam no pacóte!

Julgamento.—No dia 23 do corrente foi julgado no tribunal d'esta comarca um atrevido larapio da freguezia das Colmêas, de nome Manuel Ferreira, o Doutor, pelo furto d'uma espingarda pertencente a um individuo qualquer (ao auctor d'estas linhas, fazemos de conta).

O arguido, muito novo ainda, não deixa por isso de ter feito progressos no *officio*, e ha-de continuar a fazel-os; por que se lhe falta *vergonha*, sobra-lhe o *arrojo* e a *audacia* para taes emprezas, principalmente depois das instigações da propria mãe e dos auxilios que esta lhe presta. A apresentação do accusado denunciou a presença d'um *faia de profissão*, d'esses que costumam viver á custa do trabalho e do suór alheios. Tinha defensor *apalavrado e ajustado de vespora*, mas declarou no acto do julgamento que *não o tinha*. Pelo que o juiz lhe nomeou, ex-officio, o unico advogado que alli se achava, que era o já *consultado e ajustado*. Este occupou o seu logar e tirou do bolso um *papel párdo*, no qual disse que apresentava a defeza para ser transcripta no acto. A sua materia era nova, das *mais modernas;* a grammatica, porém, era *sédiça;* as *boas grammaticas* são *todas antigas*; isto sabe-o antes de nascer o defensor nomeado!... A defeza oral *não era inferior* á que se mandou reduzir a escripto. Teve bocadinhos d'ouro com diamantes embutidos! Se o discurso não fez *chorar as pedras*, ao menos *fél-as rir* pelos conceitos e ricas conclusões que o defensor soube tirar da participação que o queixoso apresentou em juizo pelo furto da espingarda—pois não teve pejo de sustentar o absurdo, de que por esse facto estava o queixoso incurso na sancção do Codigo Penal por *uso e pórte d'arma*, nem mesmo de dar a entender, que ao arguido *era licito* furtar, vender, trocar e dispôr livremente d'essa espingarda!...

Um dos espectadores achou os argumentos da defeza tão extravagantes e estapafurdios, que chegou a convencer-se que o bom do defensor era capaz de morrer á *luminosa idea* de promover que o caso só se decedisse depois d'obrigadas as partes a apresentarem *fundamentos*, e de se *baterem os feitiços*, como entre os habitantes das margens do rio Cacongo, na Africa portugueza, occupando o preto do Peixoto o cargo de *Maviulá-Mandenbo*, e requisitando-se o regresso do preto do major *Almeida Coutinho* para desempenhar o cargo de *historiador*—sendo por ultimo condemnado o queixoso a pagar as *differenças* ao accusado em *fazendas* e *arguardente*, tendo por onde, ou na pena de morte, que seria immediatamente executada quando aquelle deixasse de protestar em tempo contra a falta da nomeação d'outro personagem importante em taes decisões, como é o *interprete dos feitiços*—logar que ficava por prehencer pela escacês de *pessoal habilitado!!*...

As coisas não tomaram um caracter tão serio, felizmente.—A accusação julgou-se provada e procedente, sendo o reu condemnado em 30 dias d'effectiva prisão, em cinco dias de multa a rasão de 200 reis e nas custas e sellos do processo, attento o seu *bom comportamento anterior*, attestado por testemunhas de *fóra da sua freguezia*, e pessoas de tão *bom porte* como o condemnado!...

Algumas palavas mais sobre o assumpto. A lei, que classifica de *nobre* a profissão do advogado, presume que este, ao exercêl a, não abusa da sua posição para deturpar os factos e dirigir insultos, dentro do proprio sanctuario das leis, aos adversarios nas contendas e pleitos que se discutem!

O defensor, a que me refiro, tem isso por habito, e como tal é ha muito conhecido dentro e fóra da comarca, não duvidando misturar alhos com bugalhos para confundir as coisas, em logar de procurar esclarecêl-as!

E' o que fez no alludido processo, e não só isso—foi mais a diante—por que levantou callumnias proprias da sua lávra ao queixoso, e as quaes este teria devolvido intactas ao seu atassalhador, se o presidente do tribunal lhe concedesse a palavra.

Como alli o não fez, fal-o aqui n'este logar e em qualquer parte que aprouver ao detractor e amesquinhador da sua reputação:—fique-o assim entendendo para os fins convenientes e mais devidos effeitos...

Eleição. — Procedeu-se aqui no ultimo domingo á eleição dos delegados (desculpe-se-me o termo se fôr improprio) que hão-de eleger o pr de *galão branco.* — Foram eleitos os srs. Joaquim Ferreira de Souza, o conselheiro Antonio Avelino Serrão Coelho de Sampaio e Joaquim d'Oliveira Rino Jordão, todos residentes em Leiria, e filiados no partido regenerador.

Feira:—A denominada de *Março* tem este anno sido muito concorrida de feirantes e forasteiros.—Já aqui estão ha dias alguns negociantes de Guimarães e de S. João da Madeira. As transacções, porem, sendo quasi todas por meudo, terão sido pouco importantes. Até outra vez.

Germano de Mello.

CARTA DA FIGUEIRA

1 DE ABRIL DE 1893.

Temos hoje tanto de que nos occupar que na verdade não sabemos por onde começar. Fallaremos primeiro do fallecimento do sr. João José da Costa, que depois d'um longo soffrer expirou na sua quinta dos Condados no dia 27 do mez findo. Foi um homem que fez muito pela Figueira, pelo seu desenvolvimento e pela sua prosperidade. Apesar de estar retirado da vida politica ha muitos annos, por causa da sua terrivel doença, mau grado a sua indomavel energia, estamos certos que a sua falta se fará sentir.

No mesmo dia morreu tambem o sr. Fernando C. Andrade, o Fernandinho, como toda a gente lhe chamava. Causou-nos realmente pena a morte d'este bondoso ancião. Tinha sido soldado no tempo das luctas liberaes e era condecorado com a Torre e Espada. Achamos singular que lhe não fossem prestadas as honras militares que lhe eram devidas.

— A Figueira é uma cidade pouco dada ao culto externo por isso escusado será dizer que a semana santa não terá tido nem terá importancia alguma.

— No passado domingo tivemos no circo uma recita por amadores que não desagradou. A ultima comedia, *Os sinos de Corneville* foi muito bem desempenhada, tanto no dialogo como na musica por Emilia Rodrigues e por Manoel Daniel. Estes dois amadores portaram-se á *altura* sem exageros nem excessos comicos a que se deixam levar alguns actores por quem temos visto desempenhar esta comedia.

N'uma das nossas anteriores cartas referimo-nos a um Pinto que apresentára n'um dos n.os do *Operario*, um artigo bastante mascavado. Hoje, isto é, no ultimo n.º do dito jornal apparece-nos a phantazia d'este sr. em alta escola. Deus do ceu! Nunca vimos tanta asneira junta! Só o Junior ou o Zé Bentes lhe chegam á perna.—O artigo chama-se *Excerptos historicos* e começa por uma epigraphe tirada das Farpas de Ramalho Ortigão, a qual nos pareceu logo destoar do titulo. E depois por alli abaixo é uma cataracta d'inepcias com que o homem quer demonstrar uns principios politicos e sociaes (aliás bons e verdadeiros, mas que elle atortacha e esphacela), que tem apanhado a dente nos n.os anteriores do mesmo jornal. Acaba tirando a seguinte conclusão: digna de Pico de Mirandola: que *uns vermes insignificantes que rabeiam alhaneiros* (!!!) deviam ser eliminados do mundo se *Deus fosse de vingança*..... naturalmente para elle ficar só sobre a terra a escrever nos jornaes artigos nephelibatas!

Custa a crêr que haja quem se atreva a publicar taes desconchavos. A epigraphe de Ramalho a que elle se refere contêm duas asserções a respeito da sociedade portugueza: que *se explora* e que *se aborrece*; ora o Pinto quiz demonstrar a primeira, para o que fez soffrer a gramatica portugueza uma paixão peor que a de Christo, mas só conseguiu exemplificar a segunda dando aos leitores uma massada sem par. Em vista deste artigo e d'outro do mesmo calibre nós atrevemo-nos a formular a seguinte supposição: que o redactor do *Operario*, que é um homem intelligente, se serve d'este meio para reunir bicharia com que possa montar um jardim zoologico. Já ca tem o *Junior*, o *Trovisco* e o *Pinto*; é um ramalhete de estalo: os nossos parabens.

Produziu uma sensação... desagradavel um folheto: *Typos e casos Figueirenses* que ha dias appareceu á venda n'uma tabacaria da praça. Este pamphleto não tem graça e offende; são umas 40 ou 50 paginas mal escriptas, sordidas e mal alinhavadas, sem espirito ou antes recheiadas de espirito de *Cacimba*, reles e baixo sob o pseudonymo de *Cardo*, que naturalmente tomou da primeira cousa que tinha deante de si, talvez o resto da ceia da vespera, mostra nas apreciações que faz mau coração, inveja e uma grosseria inqualificavel. Isto na maioria dos typos que pinta; mas em compensação que mãosinha de veludo, que meiguice com que acaricia o *Junior*, o *Bilro* e mais uns dois ou tres! Que denguice! Parece outra cousa; estaremos nós em paiz d'antropophagos? O autor fica assim classificado: *Fialho de pataco*: os seus *gatos deram gata*. Emquanto lhe não dão umas *azas de pau*, que segundo diz o ditado, são as melhores para fugir. Isto de fallarmos em *azas de pau* é só para arredondar a phrase; pode o *cardo* publicar o segundo tomo, que difficil nos parece que haja quem lhe chegue a roupa ao corpo, o que sinceramente lamentamos.

Visto ainda nos ficar um resto de papel vamos aproveital-o para descrever um caso horrendo, uma scena horrivel que hoje se deu antes do meio dia.

Ao passarmos n'uma das ruas da cidade vimos muito povo agitar-se desusadamente e em desordem. Eis o espectaculo horroroso que se apresentou aos nossos olhos. N'uma corda esticada entre dois predios fronteiros, preso pelo pescoço agitava-se uma forma humana! Recuamos aterrados e qual não foi o nosso assombro ao reconhecer no justiçado o sarcastico e vernaculo *Valentim Junior?!* Quando iamos formular algumas palavras de compaixão sobre o caso, os sinos prerromperam n'um alegre repique e uma nuvem de cacetes ergueu-se sobre o desgraçado que alguns momentos depois exhalava em suspiros de estopa e em arrancos de palha que lhe sahia pelas feridas do casaco e das calças a sua vida tão preciosa á litteratura da Figueira! Quereria continuar, mas a commoção que me causou este desastroso facto, impede-me de o fazer.

D. P.

SECÇÃO AGRICOLA

PODA DAS ARVORES DE FRUCTO

Podando as arvores fructiferas, conseguem-se tres fins principaes: 1.º dar á arvore a fórma mais em harmonia com o logar que occupa; 2.º tornar-se mais fertil, permittindo aos botões do anno seguinte o formarem-se com o auxilio da seiva que se desperdiçaria e alimentando-se os ramos cortados; 3.º obterem-se fructos mais volumosos.

Não convém a todas as arvores o mesmo genero de poda: deve esta sujeitar-se á natureza da arvore que temos de podar.

Ha arvores fructiferas que não devem ser podadas, e apenas limpas de alguns ramos seccos ou doentes: taes são a amendoeira e a cerejeira; outras ha que querem uma poda muito limitada, taes como a pereira e a macieira; finalmente, ha outras que demandam em todos os annos uma poda rigorosa, porque, além de deitarem um grande numero de lançamentos, nunca os seus fructos vêem duas vezes no mesmo ramo, como acontece com o pecegueiro, com a oliveira e com a videira.

Para podar quarquer arvore, é necessario conhecer a indole vegetativa dos seus ramos e lançamentos, e tambem a natureza dos seus gomos. Os ramos são ou de *lenho* ou de *fructo*. Os primeiros são lisos, lustrosos, têem os olhos pequenos e affastados, e crescem muito. Os segundos são raminhos curtos, chamados *capillares*, de doze a quinze centimetros: têem a fórma bojuda, rugas na base e rematam com grande numero de gomos, a que se dá o nome de *pinhas* ou *bolsas*. Na pereira e na macieira são faceis de distinguir, quer uns, quer outros. As arvores de caroço dão todo o seu fructo nos ramos novos, isto é, nos do anno em que nascem: estes ramos não dão fructo no anno seguinte.

O horticultor conservará, pois, os ramos capillares e as bolsas nas arvores de pevide favorecendo a sua nascença e o seu desenvolvimento; e provocará nos pecegueiros os ramos de substituição, podando os que já deram fructo. Na poda das arvores devem ser substituidos todos os ramos *doidos*, assim como os ramos *ladrões*. E' logo na infancia da planta que devemos começar a sua educação. Corta-se o tronco da arvore dois olhos acima da enxertia, e rebentões que nascem d'estes olhos constituem as pernadas; escolhem-se d'estas as necessarias para formarem os ramos principaes da arvore; no inverno podam-se estes ramos deixando-lhes quatro a seis olhos; supprimem-se ao depois os gomos internos; limpa-se mais tarde a arvore para que o ar e a luz lhe não faltem, e cobrem-se todas as feridas com emplasto.

Devemos accrescentar que quem não tem pratica da operação da poda não a deve fazer sem ensino, que não é dos mais faceis d'alcançar sem bom mestre. Mais val não podar do que mutilar as arvores barbaramente, podendo dar em resultado o definhamento e mesmo a morte da planta.

BIBLIOGRAPHIA

Portuguezes e Inglezes em Africa. —A empreza editora do *Recreio* acaba de distribuir aos seus assignantes este notavel romance scientifico e de verdadeira sensação no actual momento historico, em que póde servir de protesto inergico contra a politica ingleza, e baseado na triste questão *Luzo-Anglo*, além da parte romantica, é acompanhado de notas e documentos pouco conhecidos do publico, e alguns ineditos, em que se mostra até á evidencia os nossos remotos direitos á posse do negro continente. A acção de roman. ce passa se na *Africa oriental*, e desde a foz do *Buzio* até ao paiz dos *Matebeles*, o leitor atravessa *Sofala*, *Quiteve*, *Zanve*, *Massi-Kesse*, o *Save*, *Revue*, *Sitze*, *Omniati*, os montes *Inhaoxo*, *Doe*, *Cigarra*, *Machona*, *Mochena*, etc., muitos valles e florestas, parando no reino de Machona, onde assiste a scenas patheticas e sublimes d'heroismo e d'amor patrio, d'um punhado de portuguezes residentes no fundo do sertão, quando tiveram conhecimento do tratado de 28 de maio de 1891, e viram substituir no alto das senzalas e das cubatas a sacrosanta bandeira das quinas, pela dos inglezes!! E' um elegante volume contendo perto de 300 paginas e que custa apenas 600 réis. Encontra-se á venda na administração da empreza do *Recreio*, rua Formosa, 2—C, e nas principaes livrarias de Lisboa.

ANNUNCIOS

A' ILLUSTRE CLASSE MEDICA

Roga-se aos ex.mos srs. facultativos do paiz, ilhas adjacentes e ultramar que não tenham recebido o *kalendario agenda* da

COMPANHIA PORTUGUEZA «HYGIENE»

o favor de enviarem os seus endereços ao escriptorio da mesma companhia.

59, Praça de D. Pedro, 1.º—LISBOA

ministros, esquecidos do seu dever, obrigaram o chefe do estado a representar um papel tão pouco digno da elevada região, em que se acha collocado, por isso que em seu nome se asseverava, que as obrigações contrahidas dentro e fóra do paiz tinham sido desempenhadas com boa fé, quando é certo, que similhante asserção é destituida de fundamento.

Abstrahindo por agora da obrigação, que o governo tinha de solver ou capitalisar a divida fluctuante, por isso que procede de obrigações mais sagradas, tractaremos tão sómente de mostrar a falta do cumprimento de varias obrigações, impostas aos ministros por differentes leis, e na confecção das quaes elles mesmos tiveram parte.

O artigo 2.º da carta de lei de 6 de novembro de 1841 diz assim = «De todos os ordenados e soldos das classes activas dos servidores do estado, comprehendendo os empregados da junta do credito publico, que forem pagos em dia, deduzir-se-hão provisoriamente 10 por cento.»

E não tinham os ministros obrigação de cumprir o disposto n'esta lei? E foi ella por ventura cumprida? De certo todos responderão — que não — pois que ninguem ignora o estado em que se achavam os pagamentos.

O § 1.º do artigo 1.º da lei de 16 do mesmo mez e anno diz assim = «Consideram-se classes inactivas os reformados, aposentados, jubilados, officiaes separados dos quadros do exercito e armada, e reformados addidos aos corpos sedentarios, subsidiados das repartições extinctas, egressos e pensionistas do Estado, qualquer que seja a sua denominação.»

O artigo 3.º da citada lei diz=«A contar da publicação da presente lei, o pagamento dos vencimentos d'estas classes será feito pelo thesouro publico, como encargo geral do Estado com a maior regularidade e promptidão, satisfazendo-se-lhes em cada mez, o mez antecedente, com a deducção de uma decima.»

Estas são as disposições da lei, a que os ministros deviam ser subordinados, e o modo como elles cumpriram as obrigações, que d'ahi lhes resultavam, é a divida de vinte mezes e algumas d'estas classes. Mas os ministros, e a sua maioria, parto de uma falsidade, desmentiriam a sua origem, se ainda por engano fossem uma vez verdadeiros.

Muitas reflexões se nos apresentam aos bicos da penna, que todavia deixamos de consignar n'este logar, contentando-nos de fazer sentir a nossos leitores o interesse, que a commissão da maioria tomava pela bolsa dos contribuintes, quando consignava as seguintes palavras—*e a devida economia nas despezas do serviço publico.*—

Este conselho, que sem duvida devia considerar-se salutar, nada mais foi, do que um escarneo ridiculo.

Escarneo desde logo se devia considerar, attendendo-se a que os seto signatarios de similhante parecer, todos desfructavam boas postas na mesa do orçamento: mas a maioria dos illustres signatarios de tão famoso documento *não quiz perder a occasião de mostrar o seu zêlo pelas economias na despeza do serviço publico.*

Eis aqui as provas.

PROJECTO DE LEI PERTENCENTE AO N.º 26

Artigo 1.º—«O ordenado annual de um conto de réis, que percebe o ajudante do procurador geral da fazenda, é elevado a um conto e duzentos mil réis.»

Art. 2.º—«E' creado o logar de segundo ajudante do procurador geral da fazenda com o ordenado annual de setecentos e sessenta mil reis, que percebe o actual supplentar.»

Art. 3.º—«Fica revogada toda a legislação em contrario.»

Comparados os nomes dos signatarios de um e outro projecto vêr-se-ha que a maioria dos zelosos economistas foi a mesma que, *coherente com o seu systema economico*, augmentou ordenados e creou logares, que sempre se julgaram desnecessarios.

que se considerasse verificado o acto d'abdicação. E hoje tractava-se de um principe estrangeiro, que, embora naturalisado, não podia jámais exercer funcções muito secundarias, quando comparadas com o elevado cargo da regencia.

A ternura paternal foi tambem um dos argumentos, com que se pretendeu encarecer o procedimento de 1846, mas ainda assim a historia nos ensina, que affeições estranhas fazem muitas vezes esquecer, não só os sentimentos paternaes, mas os deveres publicos.

O procedimento da Rainha D. Thereza para com seu filho D. Affonso Henriques, e a predilecção d'El-Rei D. Diniz para com D. Affonso Sanches, são prova mais que sufficiente, do que deixamos dito.

Mas, a despeito de tudo, o projecto acha-se convertido em lei, e hoje cumpre-nos acatal-a, restando-nos o direito de jámais esquecer os homens d'*Ayamonte*.

CAPITULO VI

SUSPENSÃO DE GARANTIAS

PROJECTO DE LEI

Artigo 1.º «E' o governo authorisado para usar por espaço de sessenta dias, em todo o reino, de poderes extraordinarios e discricionarios, segundo as circumstancias o exigirem, para debellar a rebellião começada na provincia do Minho.»

Art. 2.º «São restabelecidas e postas em vigor, nos termos do artigo antecedente, as disposições dos artigos segundo, terceiro, e paragrapho unico, e setimo da Carta de Lei de 6 de fevereiro de 1844.»

Art. 3.º «O governo, debellada a revolta, dará conta ás côrtes do uso que tiver feito das faculdades concedidas por esta lei.»

Art. 4.º «Fica revogada toda a legislação em contrario.»

imitação do famoso patriarcha da antiguidade, bem pouco lhe importa sacrificar o futuro a troco do presente.

Quando os invejosos indiscretos se arrependeram, e quando já só lhes convinha a verdade, acharam-se privados de a dizer. E eis aqui a causa dos soffrimentos, porque passamos nos quatro annos findos.

CAPITULO IV

DISCURSO DA COROA

Ha muito quem considere perdido o tempo, que se consome em discutir a resposta ao discurso da corôa; nós, pelo contrario, entendemos, que similhante discussão serve para passar como em revista as fôrças parlamentares; e o ministerio, que atravessa tal crise, póle, a nosso ver, considerar-se seguro.

Diz um critico de nossos dias:

«Geralmente no principio de todas as legislaturas ha sempre uma questão politica, que resolver, e primeiro que tudo é indispensavel domesticar esse incongruente rebanho de representantes, que em regra se apresentam com pretenções tão extraordinarias, que só o enuncia-las, arrepia.»

«Nos primeiros dias de côrtes os ministros tem de prodigalisar risos e esperanças: estas corrupções são legaes.»

«No principio das sessões uns prestam seus votos aos ministros, e outros lh'os retiram, segundo o grão de privança, que pensam conquistar em seu coração, e em seu despacho; porém os perfidos ministros os enganam, porque depois com um agradavel *já fallaremos*, conseguem conter os seus ferozes impulsos. Convocam-os, alistam-os em suas fileiras, formam-os, alinham-os, estreitam-os, apaixonam-os, e por ultimo compõem uma massa compacta chamada *maioria* de todos aquelles seres, que antes pareciam tão heterogeneos.»

«Dado isto, o representante do povo já é um soldado, não tem opinião propria, já se não ama a si, para idolatrar a sua bandeira. Se deserta, chibatam-no e fuzilam-no; se não

VENDE-SE

No dia 9 do corrente mez de abril, em praça particular, por junto ou em sortes, se os lanços convierem, a quinta que foi de Manuel Ribeiro, situada em Esgueira, junto das fontes do Olho d'Agua.

Tem casa d'habitação com abegoarias, terras de pão, vinha, arrozaes, pomares e pinhaes.

A praça é feita na mesma Quinta pelas 10 horas da manhã do seguinte dia 9.

VENDA DE PROPRIEDADES

Quem quizer comprar as quintas da Forca, e de Valle Marinhas, pertencentes á casa dos Themudos apareça no domingo, 9 de abril, ás 2 horas da tarde, na freguezia de Cacia, logar da Quintã. Convindo ao comprador, espera-se por o preço, com segurança, pagando juros.

Para o tractamento das vinhas e batataes

SULFATO DE COBRE E MELAÇO

Vende Domingos José dos Santos Leite, Aveiro, rua do Caes, n.os 10, 11 e 12.

MUITA ATTENÇÃO

PARA um negocio urgente precisam-se de 3:600$000 réis a juros, com hypotheca n'esta cidade de uma propriedade que vale mais de 8 contos de réis.

N'esta redacção se diz.

PRENSAS PARA AZEITE

A fabrica da Fundição do Ouro, tem promptas algumas prensas para extrair azeite do bagaço da azeitona, as quaês satisfazem a uma pressão de 250:000 kilogrammas, *e pela qual se obtem 2 litros d'azeite de cada ceira, depois de serem compremidas com as varas.*

Vendem-se agora com grande abatimento.

Porto, 22 de dezembro de 1892.

O director gerente da Nova Companhia da Fundição do Ouro,
Luiz Ferreira de Souza Cruz.

CHARRUAS S. S.

A Fundição do Ouro, no anno findo de 1892, debaixo da direcção do habil Regente Agricola, o ex.mo sr. Joaquim de Souza dos Santos, introduziu importantes melhoramentos na charrúa do systema americano, a respeito das quaes diz n'uma carta datada de 14 de julho, do mesmo anno, o ex.mo sr. Augusto Serrão de Faria Pereira, da Azinhaga, no concelho de Santarem, o seguinte: «*Fiquei encantado com o bom serviço produzido pela bella charrúa S. S. Faz optimo trabalho, vira a leira com a maior perfeição, e o rêgo é, em toda a altura, d'egual largura. Nas terras riquissimas das nossas propriedades, e, que, custam muitissimo a trabalhar, profunda-se a lavoura até 0,26 c. sem difficuldade. Creio que a altura, quando o terreno em boas condições, será de 0,36 c. Far-me-ha o amigo o favor de me enviar mais duas charruas para a estação de Matto de Miranda.*»

Tão authorisada informação, prova os bons effeitos dos melhoramentos introduzidos, e a grande conveniencia de se fazer uso d'estas charruas.

Porto e Fundição do Ouro, 1 de fevereiro de 1893.

O director gerente,
Luiz Ferreira de Souza Cruz.

CIRURGIÃO DENTISTA

CANDIDO TRUCCO GUIMARÃES

Approvado plenamente pela Escola Medico-cirurgica do Porto.

Dá consultas e opera nos domicilios.

Chamadas á barraca do sr. Guimarães.

CAIXEIRO

HA um com pratica de negocio de capella e mercearia, cujo comportamento e probidade se garante. Quem o precizar pode dirigir carta á Administração d'este jornal.

CONTRA O OIDIUM E O MILDIU

ENXOFRE ESTACIO

Este enxofre, que tem dado os mais satisfatorios resultados por toda a parte, onde tem sido experimentado, tem feito as suas provas praticas durante duas estações, e tem sido tal o augmento no seu consumo, que, não obstante ter-se o anno passado ampliada a installação do machinismo preparador, houve necessidade de a augmentar ainda mais, e acha-se hoje provida d'apparelhos importantes e aperfeiçoados, aptos para produzir grandes quantidades de producto perfeitissimo, tanto em pulverisação como em homogeneidade de composição, etc. Ninguem deve deixar de uzar o

ENXOFRE ESTACIO

SUBSTITUINDO O ENXOFRE SIMPLES

O qual se tornou insufficiente para o tratamento das vinhas, desde o apparecimento em Portugal do terrivel **Mildiu,** contra o qual o enxofre simples nada pode; emquanto que o **Enxofre Estacio** não só preserva as vinhas ao mesmo tempo do **Oidium** e do **Mildiu,** mas tambem de outros males como o pulgão, a lagosta etc., e robustece as videiras, augmentando e melhorando a sua producção.

O **Enxofre Estacio** custa pouco mais do que o enxofre simples e *applica-se do mesmo modo.*

Remettem-se *gratis* instrucções e attestados a quem os requisitar, e recebem-se encommendas em

LISBOA

FABRICA A VAPOR DA COMPANHIA PORTUGUEZA HYGIENE

CAMPO PEQUENO

ESCRIPTORIO DA MESMA COMPANHIA

PRAÇA DE D. PEDRO, 59, 1.º

Porto—Sr. Rodrigues, Irmãos.—Rua Nova de S. Domingos.
Santarem—Sr. Joaquim Augusto Xavier Ramos.
Coimbra—Sr. Rodrigues da Silva & C.a.
Evora—Sr. S. de Brito Vaz Coelho
Figueira—Sr, Modesto Augusto Martins
Setubal—Sr. Pinto & Quintans.
Torres Vedras—Viuva de Emygdio José da Costa.
Abrantes—Sr. Manuel Dias Pinheiro
Borba—Sr. Carlos Miguel Pinto Semede.
Buccellas—Sr. Augusto Freire.
Mafra—Sr. Eugenio Albano Gonçalves.
Bombarral—Sr. José Maria Duarte.
Portalegre—Sr. José Augusto Pina Carvalho.

UNICO DEPOSITO
DE
FUNDAS NACIONAES E ESTRANGEIRAS
DE
ANTONIO TEIXEIRA DA MOTTA
RUA DE D. PEDRO, 87
PORTO

GRANDE sortimento de todas as classes de **fundas** dos melhores systemas conhecidos, fazendo-se por medida para todas as roturas, cujas necessidades só assim pódem ficar garantidas. Tambem se fazem **fundas** para creanças, curando-se todas, sem ser por milagre, mas só com o uso das **fundas** d'esta casa e o competente exercicio physico. N'este estabelecimento encontra-se um grande sortimento de **cintos umbelicaes-mechanicos,** assim como **meias elasticas, suspensorios escrotais,** etc., etc.

No mesmo estabelecimento faz-se toda a qualidade **d'apparelhos orthopedicos** para todas as deformidades que aparecem no corpo humano e que seja compativel a sua applicação. O systema porque são executados estes **apparelhos e fundas** é bem conhecido dos **ex.mos medicos portuguezes** e de muitos estrangeiros, que os recommendam aos seus pacientes com a maxima confiança.

E como não ha de ser assim, pois que se a digna classe **medica portugueza** viu pela primeira vez fabricados em Portugal, **apparelhos** e **fundas** com perfeição, e satisfazendo aos que soffrem conforme as suas necessidades, devem-n'o unicamente só a mim, sendo o primeiro que ha 32 annos introduzi no paiz o ramo **orthopedista,** fazendo-o sempre acompanhar de todos os melhoramentos e descobertas que tenho feito á custa d'um aturado estudo, e segundo as necessidades que se tem apresentado. N'este ponto nada tenho que receiar, nem invejar dos estrangeiros.

Previno, por isso, os dignos **facultativos** e os meus numerosissimos freguezes para que não confundam o meu estabelecimento com outros de egual genero que ha na mesma rua e cujos proprietarios foram meus officiaes.

Antonio Teixeira da Motta.

PAPIER WLINSI Remedio soberano para a cura rapida de *affecções do peito, catarrhos, males da garganta, bronchites, resfriamento, defluxo, rheumatismo, dôres, etc.;* 20 annos de maior successo attestam a efficacia d'este excellente derivativo, recommendado pelos primeiros medicos de Paris.

Deposito em todas as pharmacias.—Em Pariz, rua de Seine, 31.

FERRO QUEVENNE Unico *approvado* pela *Academia de Medicina de Paris.*
Cura **Anemia, Pobreza** do **Sangue, Perdas, Dores de Estomago.**—50 annos de successo.
Exigir em cada frasco de Ferro Quevenne o sello da "UNION des FABRICANTS", 14, r. Beaux-Arts, Paris.

CASA AFRICANA

TRAVESSA DA VICTORIA, 33 A 37

CHEGARAM AS GRANDES NOVIDADES PARA A PRESENTE ESTAÇAO DE INVERNO

Lãs para vestidos, de grande novidade.
Cortes para vestidos, uma surpreza.
Boas do pennas com mais de 2 metros a 1$600.
Guarnições de pennas lindissimas desde 120 !
Matelacez de seda largos, fortes, desde 1$000 até 6$000.
Velludos de seda pretos e côres desde 1$500,
Peluches de seda para confecções 4$500, 3$500 e 1$200.
Pannos francezes para casacos desde 1$000.
Visites modelos francezes 30$000, 25$000, 20$000, 15$000 e 9$000.
Grande sortimento de muitos outros artigos de grande novidade.

Sedas de Lyon

Em preto e todas as côres, por preços sem competencia, devido a condições especiaes, exclusivo d'este estabelecimento por contracto com o proprio fabricante.

CASA AFRICANA

TRAVESSA DA VICTORIA, 33 A 41

DIRECTOR TECHNICO—**E. ESTACIO**

COMPANHIA PORTUGUEZA HYGIENE

FABRICA A VAPOR DE PRODUCTOS CHIMICOS E PHARMACEUTICOS

CAMPO PEQUENO

ESCRIPTORIO PRAÇA DE D. PEDRO, 59, 1.º
PHARMACIA » » » » 60 a 63

Deposito—RUA DO PRINCIPE, 92 A 100

LISBOA

Esta companhia é a **unica** no paiz que fabrica em grande escala, e por processos, machinas e apparelhos os mais modernos e aperfeiçoados, grande numero de *preparações e especialidades chimico-pharmaceuticas* em perfeição de acabamento egual ou superior ás simulares d'origem estrangeira, sendo porém as de seu fabrico *garantidas* pela companhia, nos seus componentetanto em quantidades, como em qualidades e por preços *excessivamente menores.*

Além d'isso a companhia negoceia em todos os artigos que interessam ás classes de *medicina, cirurgia, pharmacia, e chimica,* taes como objectos de cautchouc, apparelhos de laboratorio, etc., sendo pela sua dupla qualidade de fabricante e commerciante em grande escala, a casa *fornecedora mais conveniente e completa de pharmacias, hospitaes, laboratorios chimicos, etc., etc.*

Fornecem-se catalogos e informações a quem as requisite

PREGOS D'ARAME

GRANDES DESCONTOS

PARA REVENDER

ENVIA-SE TABELLAS A QUEM AS REQUISITAR

COMPANHIA VICTORIA

Rua das Janellas Verdes

LISBOA

FILTRO CHAMBERLAND

SYSTEMA PASTEUR

O unico filtro industrial capaz de se oppôr efficazmente á transmissão das doenças pelas aguas destinadas á alimentação. Unico filtro adoptado mediante concurso para o serviço do exercito francez.

—(*)—

ACADEMIA DAS SCIENCIAS

PREMIO MONTLOION

SEIS MEDALHAS DE HONRA

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS DE 1890

UNICA MEDALHA DE OURO

Concedida pela classe de hygiene, conforme consta do catalogo officiai das recompensas—Classe 64, pagina 4:794

Deposito especial para Portugal, Rua Nova do Almada, 79—Lisboa.

NOTA—Remettem-se catalogos illustrados com os diversos typos de filtros e preços dos mesmos a quem os requisitar.

BIBLIA SAGRADA—ILLUSTRADA

900 a 1:000 GRAVURAS

PROSPECTO E ESPECIMEN GRATIS

Assigatura 20 réis por fasciculo ou caderneta 180 réis (10 fasciculos)

ESTÁ CONCLUIDO O PRIMEIRO VOLUME

PARA INFORMAÇOES

BIBLIA SAGRADA—ILLUSTRADA

MOUSINHO DA SILVEIRA, 191, 1.º—PORTO

E NAS LIVRARIAS

Consultorio Medico-Cirurgico
—DE—
Molestias de Senhoras e Creanças
DAS MEDICAS
Laurinda de Moraes Sarmento e Aurelia de Moraes Sarmento

Consultas das 11 horas da manhã ás 3 da tarde
Chamadas para PARTOS a qualquer hora

579—RUA DO ALMADA—579

PORTO

PRENSAS E BOMBAS

PARA VINHO

A *Fabrica de Fundição do Ouro do Porto,* está construindo prensas de parafuzo e roquete, moveis, para o bagaço de vinho, pelo systema de **Wecker,** no Luxembourg, para todas as quantidades de bagaço e para qualquer pressão, que vende pelos preços das do estrangeiro.

Tambem está construindo bombas para trafegar vinhos, do systema de **Gaillot.** estando já algumas das que construiu a funccionar em Villa Nova de Gaya.

Porto, 26 d'agosto de 1892.

O director gerente,
Luiz Ferreira de Souza Cruz.

SERRAS MECANICAS DE FITA

A Fabrica de Fundição do Ouro, tendo em vista o maior emprego de operarios, dedicon-se ultimamente á construcção das serras mecanicas de fita, pelo systema das que têm vindo do estrangeiro, que melhores resultados tem produzido.

A primeira que se construiu está a funccionar na tanoaria do ex.mo sr. José Joaquim Correia Ribeiro, na rua do Torne n.º 24, em Villa Nova de Gaya.

Preços muito commodos e obra garantida.

Porto, 30 de janeiro de 1893.

O director gerente,
Luiz Ferreira de Souza Cruz.

AOS SRS. PHARMACEUTICOS

De todo o paiz, ilhas adjacentes e ultramar que ainda não tenham relações com a

COMPANHIA PORTUGUEZA «HYGIENE»

se roga queiram enviar os seus endereços ao escriptorio da companhia

Praça de D. Pedro, 59, 1.º—LISBOA

a fim de receberem *gratis* o 1.º numero do boletim da companhia, publicação cujo conhecimento deve interessar-lhes.

O ADVOGADO

BARBOSA DE MAGALHÃES

mudou o seu escriptorio e a sua residencia para o Largo da Trindade, n.º 17, 1.º—em Lisboa.

CONTRA A TOSSE

Auctorisada pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro

XAROPE PEITORAL JAMES, unico legalmente auctorisado pelo Conselho de saude Publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias do Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco & Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

Deposito em Aveiro—Pharmachia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior.

As pessôas que conhecem as **PILULAS** DO DOUTOR **DEHAUT** DE PARIS *não hesitam em purgar-se quando precisão. Não receiam fastio nem fadiga, porque ao contrario dos outros purgativos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como Vinho, Café, Chá. Quem se purga com estas pilulas póde escolher para tomal-as, a hora e refeição que mais lhe convier conforme suas occupações. A fadiga do purgativo sendo annullada pelo effeito da bra alimentação, si se decide facilmente a recomeçar tantas vezes quanto for necessario.* 5 fr. e 2 fr. 50

VICTORIA, PEREIRA

VIAGENS PORTUGUEZAS

PORTUGUEZES E INGLEZES EM AFRICA

Um grosso volume em 8.º grande, franco de porte, 600 réis.

Um bello mappa da Africa Oriental acompanhará este interessante livro.

Recebem-se assignaturas na Empreza Editora do RECREIO, Rua da Barroca, 109—Lisboa, para onde será dirigida toda a correspondencia.

GARGANTA
VOZ e BOCCA
PASTILHAS DE DETHAN
Recommendadas contra as Doenças da Garganta, Extincções da Voz, Inflammações da Bocca, Effeitos perniciosos do Mercurio, Irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Srs. PREGADORES, PROFESSORES, e CANTORES para lhes facilitar a emissão da voz.
PREÇO: 600 REIS.
Exigir em o rotulo a firma
Adh. DETHAN, Phien em PARIS.

DIRECTOR E RESPONSAVEL—*M. F.*

Typographia Aveirense, Largo da Vera-Cruz.—Séde da administração Rua da Vera-Cruz, Aveiro.

corre a matar, será entregue a quem o mate. Dada a voz de *— á baioneta —* sem consultar a sua consciencia, tem que carregar a *marche marche* pelo caminho do *approvo* ou *rejeito,* sem reparar se tala seus proprios campos, ou se assassina sua mesma mãe.»

«Seu chefe personifica a razão, mas elle deve personificar a obediencia. Se pedo, já supplica; se o não attendem, tem de callar-se. Já não é o procurador, que quando deixava os seus constituintes, exclamava com orgulho selvagem—*eu, sou eu,* — agora é um subalterno, que, ao sentir-se sem vontade, sem opinião, sem fé, sem valor, sem pensamento, e quasi sem alma, diz, como um ente, que é estranho a si proprio — *eu sou aquelle.*»

Com quanto reconheçamos a exactidão de tudo isto, ainda assim é força confessar, que uma tão engraçada descripção não podia applicar-se ao parlamento de 1846.

N'esta reunião excepcional não era necessario arregimentar, nem apaixonar essa qualidade de elementos, que a compunham; porque, sendo todos filhos do mesmo pai, já antes de baptizados, olhavam para o banco dos ministros, e com a ternura mais edificante exclamavam — *nós somos aquelles.*

Dos dous paragrafos, que passamos a analysar, se conhecerá que não somos injustos, no que deixamos dito.

*

FALLA DO THRONO

§ 2.º «No intervallo decorrido desde a ultima sessão nenhum acontecimento grave perturbou a paz e a ordem publica, que tem continuado inalteraveis.»

*

RESPOSTA DA COMMISSÃO

§ 2.º «A' boa indole do leal povo portuguez, não menos que aos esforços do governo de Vossa Magestade, é devida a manutenção da paz e ordem publica, condições essenciaes de toda a prosperidade e civilisação. Nessa indole, e nesses esforços funda a camara a sua convicção de que a ordem e a paz permanecerão inalteraveis.»

princeza, não só entregou intacto o legado que havia recebido, mas provou, que o governo de uma senhora tambem era capaz de anniquilar revoltas, destruindo, como effectivamente destruiu, uma por ventura das mais populares que tem havido na nossa terra.

Os factos abonavam o proceder futuro da princeza, a quem, sem grande injustiça não póde negar-se ter já salvado a Carta a travez dos mais violentos ataques do absolutismo: quando é certo, que o principe preferido, embora animado dos mais ardentes desejos de prestar serviços ao paiz, não mereceu ainda até hoje que a fortuna lhe proporcionasse para isso occasião favoravel.

Os ministros, sem duvida por um excesso de subserviencia, não duvidaram fazer comparações sobre o principe estrangeiro, e as princezas nacionaes, exaltando aquelle, e abatendo estas. O procedimento dos ministros foi curial; por isso que estava em harmonia com o seu constante e não interrompido crédo:—*melior est conditio possidente,*

Mas poderia alguem suspeitar, *entre tantos portuguezes não houvesse uma só voz,* que se encarregasse da defeza das filhas de D. João VI? Poderia suspeitar-se que, netos dos valentes de 1385 e 1640, sacrificassem hoje o brio portuguez á consideração mesquinha de adular um principe estrangeiro, só podia acontecer em 1846.

Estamos bem longe de stimatisar a lei, por isso que, em quanto existir, temos obrigação de a respeitar; com tudo ninguem poderá censurar-nos se a analysarmos nas suas disposições; pois que cumprimos um dever, e usamos de um direito, que a lei nos faculta. Firmes no proposito de não injuriar pessoa alguma, acrescentaremos ao que levamos dito, que o exemplo da lei de 1834 não podia por fórma alguma aproveitar para 1846.

Em 1834, tractava-se de conferir a regencia a um principe, que além de ser portuguez, era o doador e restaurador da Carta, e que de mais podia ainda com muito bom direito declarar nullo o acto d'abdicação de 2 de maio de 1826, por isso que não se tinham preenchido as condições exigidas para

CAPTULO V

REGENCIA

CARTA CONSTITUCIONAL CAPITULO V

Artigo 91.º «O Rei é menor até á idade de 13 annos.»

Art. 92.º «Durante a sua menoridade o reino será governado por uma regencia, a qual pertencerá ao parente mais chegado do Rei, segundo a ordem da successão, e que seja maior de 25 annos.»

Art. 89.º «*Nenhum estrangeiro poderá succeder na corôa de Portugal.*»

Eis aqui a disposição da Carta: vejamos agora o modo, como procedeu a camara de 1846.

PROJECTO DE LEI N.º 17

Artigo 1.º «Nos casos que Deus affaste, da calamitosa falta da Rainha, a Senhora D. Maria Segunda, e nos demais previstos no artigo 96.º da Carta Constitucional da monarchia portugueza, ficando o successor da corôa menor de dezoito annos, a regencia pertencerá, durante a sua menoridade, a Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Fernando.»

Esta questão, que foi por certo uma das mais importantes, não só pelas pessoas, mas pelo resultado, a que no futuro póde conduzir nos, tractou-se por fórma tal, que só isto bastaria para bem definir qualquer parlamento.

Um principe estrangeiro, a quem a mais extraordinaria das circumstancias elevou de uma situação secundaria, á maior das grandezas, era preferido a princezas nacionaes, a quem a sorte sempre caprichosa tinha arrojado a uma situação particular.

Uma das princezas, quando outr'ora dispunha do cofre das graças, pareceu habil para a gerencia dos negocios publicos; e ainda bem que os factos provaram não ser errado o juizo, que se formou das suas excellentes qualidades. E a

Se fôsse possivel prescindir por um pouco da seriedade, com que desejamos tractar as differentes questões, de que nos occupamos n'este escripto, não poderiamos deixar de recordar *a reverendissima dos leigos,* ainda que estes apenas se davam em expectaculo ridiculo, mas innocente; ao mesmo tempo que os novos leigos, porém *leigos* de todos os principios de moralidade e justiça, nenhum outro fim tinham, que não fôsse escarnecer e ludibriar o publico.

As famosas ordenanças de 16 de julho, as prisões sem culpa formada, as quotas da policia, suspendendo nas cadêas os presos absolvidos pelos tribunaes, os fuzilamentos de *Porto de Moz,* de *Sôpo* e *Alvarães,* e finalmente os espancamentos *d'Aveiro,* com a junta governativa, suspendendo um juiz de direito, não perturbaram a paz e a ordem publica dos ministros de 1845, nem mereceram que a chamada camara dos deputados ao menos os mencionasse.

Pelo contrario a maioria d'este corpo, filha legitima de acontecimentos tão deploraveis, entendeu, que só por taes meios se podia obter a paz e a ordem publica.

*

FALLA DO THRONO

§ 7.º «A boa fé com que o governo tem continuado a desempenhar as obrigações contrahidas, dentro e fóra do paiz, vai successivamente produzindo satisfatorios resultados, no que pertence ao restabelecimento e consolidação do crédito publico.»

*

RESPOSTA DA COMMISSÃO

§ 7.º «Eoi ouvido com summa satisfação pela camara, de que o governo de Vossa Magestade, havendo desempenhado as obrigações contrahidas dentro e fóra do reino, concorrêra assim para a consolidação do crédito publico, fim que jámais se alcançará, se para elle não convergirem efficacia na arrecadação, e a devida economia nas despezas do serviço publico.»

E' sem duvida para maravilhar a coragem, com que os